

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024

Av. Empresário José Carlos Silva, 2482. Cj. Augusto Franco Bairro Farolândia Aracaju-SE - CEP 49030-640 TEL.: (79)3243-8500



www.sergipegas.com.br

### RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO 2024

A Sergipe Gás S/A - SERGAS é uma Sociedade anônima de Economia Mista constituída em 27/12/1993, cuja criação fora autorizada pela Lei Estadual N° 3.305/93, e que encerrou o ano de 2024 tendo como Acionistas o Estado de Sergipe e a Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda.

A SERGAS é a Concessionária responsável pela prestação dos serviços concedidos de Distribuição de Gás Natural Canalizado no Estado de Sergipe, atuando como um vetor de desenvolvimento local, na medida em que a expansão da sua infraestrutura possibilita a atração de novos negócios e investimentos no âmbito estadual.

### MENSAGEM DA DIRETORIA

A Sergipe Gás S.A. – SERGAS vem apresentar o seu Relatório anual da Administração com o objetivo de prestar contas e demonstrar os resultados obtidos pela Companhia em 2024.

Numa perspectiva comercial, quando comparadas as performances de vendas de 2023 e de 2024 da Companhia, verifica-se um discreto crescimento em 2024, da ordem de 1,3%, o que equivale a um aumento de 3,8 mil m<sup>3</sup>/dia no volume comercializado para os segmentos industrial, residencial e comercial alocados no Mercado Cativo. O gráfico 1 permite a visualização da curva de comportamento do volume comercializado pela Companhia para o Mercado Cativo nos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024.

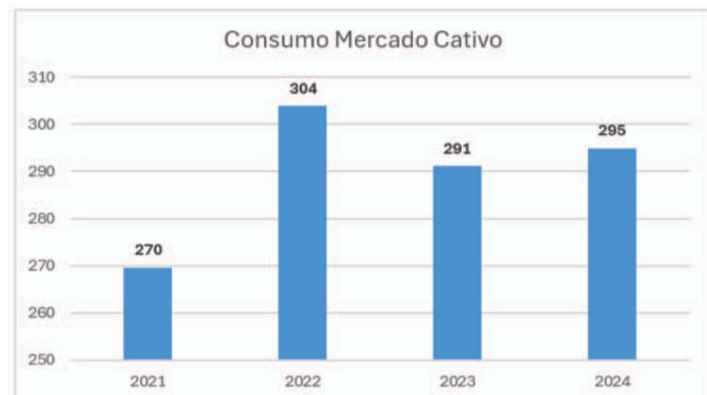


Gráfico 1 – Consumo Mercado Cativo (1.000m³/dia) (2021-2024)  
Fonte: GESCOM - Gerência de Suprimento e Comercialização de Gás, 2024.

Já no âmbito do Mercado Livre, a SERGAS se viu diante da suspensão das atividades de produção pela planta industrial da PROQUIGEL localizada no município de Laranjeiras/SE, na condição de único Consumidor Livre contratado, razão pela qual o volume de movimentação de gás natural em 2024 foi próximo de zero, conforme gráfico 2 a seguir:

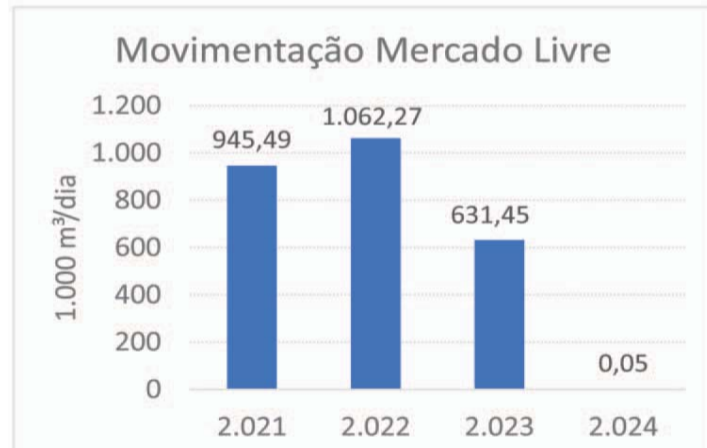


Gráfico 2 - Movimentação Mercado Livre (1.000m³/dia) (2021-2024)  
Fonte: GESCOM - Gerência de Suprimento e Comercialização de Gás, 2024.

Ainda em relação à performance de vendas da Companhia em 2024, merece especial destaque o volume de gás natural comercializado para o Segmento Comercial, cujo consumo diário médio em 2024 alcançou o patamar de 6,5 mil m<sup>3</sup>/dia, conforme representado no Gráfico 3 ao abaixo, que superou em cerca de 720 m<sup>3</sup>/dia o consumo médio comercializado em 2023, representando um expressivo crescimento de 12,5%.

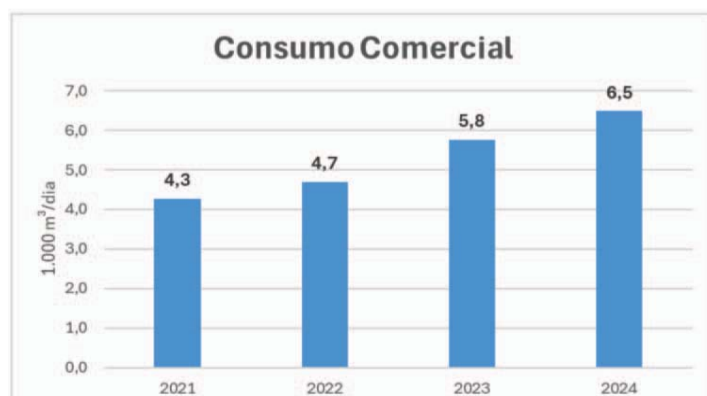


Gráfico 3 – Evolução Consumo do Segmento Comercial (1.000m³/dia) (2021-2024)  
Fonte: GESCOM - Gerência de Suprimento e Comercialização de Gás, 2024

A SERGAS encerrou o ano de 2024 com um total de 45.368 Unidades Consumidoras (UCs) interligadas ao seu sistema de distribuição de gás natural, com a conexão de 4.256 novas unidades em relação ao número total de UCs registrado em 31/12/2023, as quais estão concentradas em sua grande maioria no segmento Residencial – isso significa mais gente conectada ao gás natural, com o consequente aumento dos níveis de saturação dos gasodutos de distribuição implantados.

Destacam-se, ainda:

a) em relação à composição societária da Companhia, a aquisição pelo Estado de Sergipe de 100% da participação acionária da NOR-GAS S.A., de modo que a participação do Estado no Capital Social da SERGAS aumentou de 17% para 58,5%, permanecendo inalterada a participação do Acionista Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda, que é de 41,5%.

b) em continuidade à estratégia de expansão e de saturação da sua rede de distribuição de gás natural, a SERGAS construiu 16 quilômetros de rede de distribuição, que representou investimentos da ordem de R\$ 9.564 mil - dentre os principais projetos de expansão e de saturação de rede desenvolvidos ao longo de 2024, destacam-se os seguintes: i) Ramal Coroa do Meio (Fase 6); ii) Fechamento do Anel

Centro – São José; e iii) Capucho Fase 2.

c) assinatura no mês de outubro/2024, de forma concomitante, de 02 (dois) CONTRATOS DE MOVIMENTAÇÃO DE GÁS com a ENEVA, com a mesma vigência, os quais definem as condições técnicas e comerciais para a prestação dos SERVIÇOS DE MOVIMENTAÇÃO DE GÁS pela SERGAS para atendimento a 2 (duas) UNIDADES USUÁRIAS distintas, sendo uma delas a UTE PORTO DE SERGIPE I, enquanto a outra se denomina NOVA UTE. Como consequência do Contrato assinado, a SERGAS deu início em 2024 aos investimentos para a implantação da EMED (Estação de Medição) que será destinada ao atendimento da Unidade Usuária Porto de Sergipe I.

d) da assinatura com o grupo Maratá de Contrato de Fornecimento de gás natural para atendimento à sua Unidade Usuária industrial existente no município de Lagarto/SE.

e) a decisão da Companhia de expandir a sua rede de distribuição de gás natural para atendimento ao município da Barra dos Coqueiros em 2025.

O suprimento de gás natural foi tratado como prioridade durante o ano de 2024, destacando-se: a) A diversificação do portfólio de suprimento de gás natural, composto por contratos firmados com a SHELL, GALP, PETROBRAS e PETRORECÔNCAVO;

b) o lançamento de uma Chamada Pública para a contratação de suprimento de gás natural para entrega nos municípios de Lagarto e Umbaúba, da qual sagraram-se vencedoras a LOGAS e PETROBAHIA, com previsão de início de fornecimento em 2025, no modal de transporte rodoviário através do uso do GNC (gás natural comprimido).

Como a relação da SERGAS com a sociedade sergipana vai além dos negócios do gás natural, merece destaque a continuidade em 2024 das ações de compromisso social que já vêm sendo adotadas há algum tempo, entre as quais citamos a manutenção do apoio aos projetos sociais mantidos pelas instituições Legião Feminina de Educação e Combate ao Câncer (LFEC) e Lar de Idosos Nossa Senhora da Conceição (SAME).

Essas realizações da SERGAS no ano de 2024 ratificam a nossa intenção de seguirmos firmes em relação aos compromissos de expandir o gás natural no estado de Sergipe, de beneficiar mais pessoas e empresas com o uso do energético e de manter uma relação cada vez mais próxima com a comunidade sergipana, trabalhando em prol do seu desenvolvimento.

### COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA		
ACIONISTA	MEMBROS	CARGO
ESTADO DE SERGIPE	ALAN ALEXANDER MENDES LEMOS*	DIRETOR PRESIDENTE
ESTADO DE SERGIPE	PABLO YUTAKA YSOBE MATSUO**	DIRETOR TÉCNICO E COMERCIAL
MITSUI GÁS	LAURO DANIEL BEISL PERDIZ***	DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Quadro 1 - Composição da Diretoria Executiva  
Fonte: SEGE (\* CONAD 295 Realizado em 14/03/2025; e \*\* CONAD 248 Realizado em 06/05/2022).

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	
ACIONISTA	MEMBROS
ESTADO DE SERGIPE	JORGE ARAUJO FILHO
ESTADO DE SERGIPE	MARCELO DOS SANTOS MENEZES*
ESTADO DE SERGIPE	VALMOR BARBOSA BEZERRA
ESTADO DE SERGIPE	VLADIMIR DE OLIVEIRA MACÉDO
MITSUI GÁS	VÍTOR CALAZANS BARONI

QUADRO 2 - Composição do Conselho de Administração  
Fonte: SEGE (AGE Realizada em 27/12/2024 e \*AGE Realizada em 05/02/2025).

### DESEMPENHO COMERCIAL

A SERGAS comercializou em 2024 um volume total de 107.949 mil m<sup>3</sup> de gás natural para o mercado cativo, o que corresponde a uma média diária aproximada de 294,9 mil m<sup>3</sup>/dia em vendas de gás natural.

Já no âmbito do mercado livre, praticamente não houve a prestação em 2024 de serviços de movimentação de gás em função da suspensão da produção industrial por parte da PROQUIGEL na sua fábrica de fertilizantes nitrogenados localizada no município de Laranjeiras/SE, na condição de único Consumidor Livre contratado pela SERGAS.

O volume anual comercializado pela Companhia em 2024 superou em 1,6% o volume anual de vendas de 2023, conforme demonstrado na tabela a seguir, o que se justifica pelos seguintes fatores:

i) comercialização de gás natural de forma extraordinária para a PROQUIGEL no mês de janeiro/2024;

ii) vendas adicionais de gás natural em função das condições comerciais diferenciadas que foram praticadas pela SERGAS em decorrência do reduzido preço da molécula obtido nos leilões da TAG e na modalidade PUT;

ANO	VOLUME ANUAL em mil m³	VOLUME em mil m³/DIA
2023	106.277	291
2024	107.949	295
VAR. %	+1,6%	Neste caso a variação foi de + 1,3% (2024 foi ano bissexto)

Tabela 1 – Volume Anual Comercializado (2023-2024)  
Fonte: GESCOM - Gerência de Suprimento e Comercialização de Gás, 2024.

De forma consolidada, quando comparado o volume anual de 2024 (comercializado no mercado cativo + movimentado para o mercado livre) com o volume anual apurado em 2023 (comercializado + movimentado), verifica-se uma redução de 67,9%, conforme tabela abaixo, justificado pelas razões anteriormente mencionadas.

ANO	VOLUME ANUAL em mil m³	VOLUME em mil m³/DIA
2023	336.556	922,1
2024	107.968	295
VAR. %	-67,9%	-68,0% (2024 foi ano bissexto)

Tabela 2 – Volume Anual Comercializado + Movimentado (2023-2024)  
Fonte: GESCOM - Gerência de Suprimento e Comercialização de Gás, 2024.

O gráfico 4 ao lado demonstra a evolução do Volume Comercializado ao mercado cativo ao longo dos últimos 4 (quatro) anos e do volume movimentado no âmbito do mercado livre desde o início da prestação dos serviços de movimentação de gás à PROQUIGEL ocorrido em fevereiro/2021.



Gráfico 4 - Evolução de Volumes de Vendas (1.000m³/dia) (2021-2024)  
Fonte: GESCOM - Gerência de Suprimento e Comercialização de Gás, 2024.

### VENDAS POR SEGMENTO

A SERGAS encerrou o exercício 2024 com um total de 45.368 unidades usuárias conectadas ao sistema de distribuição de gás natural, sendo 56 do segmento industrial, 522 do segmento comercial, 35 do segmento veicular, 9 do Segmento de cogeração, 44.746 unidades usuárias pertencentes ao segmento residencial.

A distribuição percentual das vendas de 2023 e de 2024, entre os diversos segmentos atendidos, pode ser visualizada nos gráficos abaixo, podendo ser percebido que, em 2024, houve um aumento da participação dos segmentos industrial, comercial e residencial, em detrimento da preocupante redução da participação do segmento veicular.



Gráfico 5 - Distribuição % do Volume de Vendas por Segmento 2023



Gráfico 6 - Distribuição % do Volume de Vendas por Segmento 2024  
Fonte: GESCOM - Gerência de Suprimento e Comercialização de Gás, 2024.

Já nos gráficos abaixo é demonstrada a distribuição percentual de todo o volume registrado pela SERGAS em 2023 e em 2024, considerando o volume comercializado para o mercado cativo, juntamente com o volume movimentado no âmbito do mercado livre, ficando clara a relevância para a Companhia, e para a Concessão, dos volumes oriundos da movimentação de gás natural para o mercado livre.

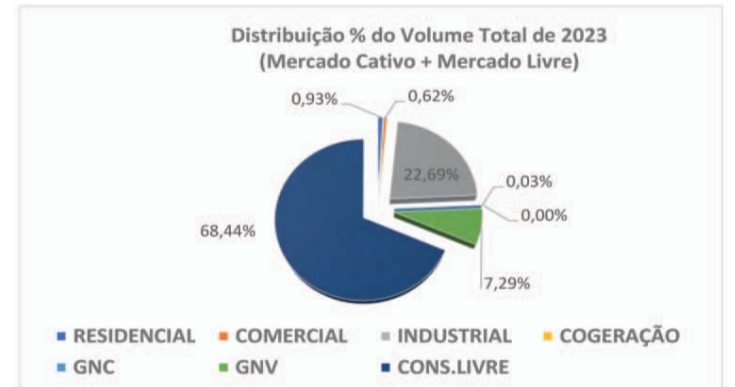


Gráfico 7 - Distribuição % do Volume Total 2023 (Mercado Cativo + Mercado Livre)

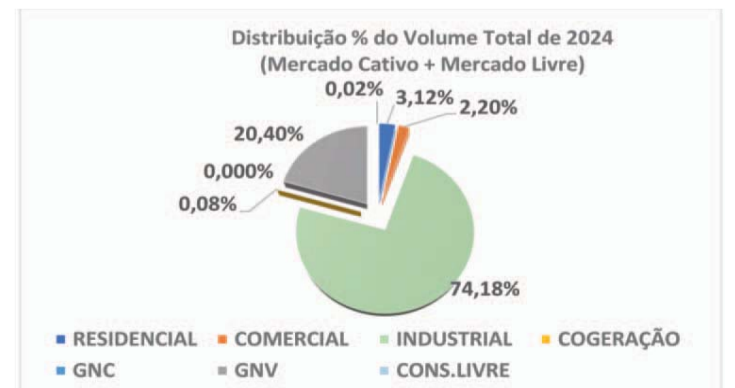


Gráfico 8 - Distribuição % do Volume Total 2024 (Mercado Cativo + Mercado Livre)  
Fonte: GESCOM - Gerência de Suprimento e Comercialização de Gás, 2024.

### Residencial

O consumo médio anual do segmento residencial em 2024 foi de 9,2 mil m<sup>3</sup>/dia, registrando-se um crescimento de 7,33% em relação a 2023 - o aumento do consumo é decorrente do balanço final de 4.229 novas unidades usuárias conectadas à rede de distribuição da SERGAS em 2024.

### Comercial

O consumo médio anual do segmento comercial em 2024 foi de 6,5 mil m<sup>3</sup>/dia, representando um aumento de 12,50% em relação à média diária de vendas apurada em 2023 - o aumento do consumo é decorrente do balanço final de 59 novos estabelecimentos comerciais conectados à rede de distribuição da Companhia em 2024.

**Veicular**

As vendas para o segmento veicular alcançaram em 2024 a média de 60,2 mil m³/dia, representando uma expressiva redução de 10,55% em relação à média de vendas de 2023, fruto da perda da competitividade do GNV em relação aos seus principais concorrentes, que são o álcool e a gasolina, além dos veículos elétricos.

O Departamento de Trânsito de Sergipe registrou um número de 20.822 veículos utilizando GNV ao final 2024, número este que, quando comparado com o número de veículos que utilizavam GNV no fim do ano de 2023, representa um decréscimo de 246 do número de veículos que fizeram uso do combustível durante o ano de 2024, em função da perda de competitividade do GNV frente aos seus concorrentes.

**Cogeração**

O consumo médio deste segmento foi de apenas 0,2 mil m³/dia, representado pelo atendimento a 9 unidades usuárias pertencentes a diferentes ramos de atividade - Rede Hoteleira, Posto de Combustível, Estabelecimento de Ensino e uma pequena indústria - as quais possuem em comum a economicidade na geração de energia no horário de ponta. O consumo de 2024 do segmento mostrou-se estável quando comparado ao de 2023.

**Industrial**

A média diária de volume comercializado de gás natural em 2024 foi 4,50% superior à média diária de vendas apurada em 2023, justificado pelo fornecimento de gás natural à PROQUIGEL no mês de janeiro/2024 e pelas vendas adicionais de gás natural em função das condições comerciais diferenciadas praticadas pela SERGAS em decorrência do reduzido preço da molécula obtido nos leilões da TAG e na modalidade PUT.

VOLUMES TOTAIS (mil m³/dia)				
SEGMENTO	2023	2024	VAR.%	VAR. mil m³/dia
INDUSTRIAL	209,4	218,8	4,50%	9,4

Tabela 3 – Volume Anual Comercializado Segmento Industrial (1.000m³/dia) (2023-2024)

Fonte: GESCOM - Gerência de Suprimento e Comercialização de Gás, 2024.

**GNC – Gás Natural Comprimido**

A única Base de Compressão de gás natural de Sergipe, de propriedade privada, está praticamente inoperante desde dezembro de 2021.

**Consumidor Livre**

A SERGAS e a PROQUIGEL QUÍMICA S.A. firmaram em 27/01/2021 o Contrato de Prestação dos Serviços de Movimentação de Gás Natural, que foi o primeiro instrumento contratual firmado nesta modalidade entre esta Concessionária e um Consumidor Livre. Com base em tal contrato, a SERGAS iniciou em 01/02/2021 a prestação dos serviços de movimentação de gás natural.

Em dezembro de 2023, em virtude da redução do preço da ureia e da amônia praticados no mercado e da não assinatura do contrato de tolling com a PETROBRAS, a PROQUIGEL suspendeu a produção na sua fábrica localizada na cidade de Laranjeiras/SE.

Diante disso, no ano de 2024, a SERGAS praticamente não prestou serviços de movimentação de gás natural ao mercado livre.

**Volúmenes anuais comercializados (em mil m³) e o Número de Unidades Usuárias**

A tabela 4 abaixo demonstra os Volúmenes comercializados (em mil m³/dia), e o Número de Unidades Usuárias nos anos de 2023 e de 2024, com as variações apuradas entre os dois anos.

SEGMENTO	VOLUMES TOTAIS (mil m³)				NÚMERO DE UNIDADES USUÁRIAS (un)			
	2023	2024	VAR.%	VAR. mil m³	2023	2024	VAR.%	VAR. un
RESIDENCIAL	3.132	3.070	-2,0%	-62	40.582	44.740	10,34%	4.158
COMERCIAL	2.183	2.070	-5,2%	-113	249	322	30,92%	73
INDUSTRIAL	76.430	80.070	4,7%	3.640	15	16	6,67%	1
COGERAÇÃO	100	85,8	-12,2%	-14,2	9	9	0,00%	0
GNC	0	0,000	-100,0%	0	1	0	-100,0%	-1
GNV	24.549	22.020	-10,50%	-2.529	32	35	9,38%	3
TOTAL	106.301	107.822	1,52%	1.521	41.141	45.368	10,27%	4.227

Tabela 4 – Volume Comercializado (1.000m³/dia) e Nº de Unidades Usuárias por Segmento (2023-2024)

Fonte: GESCOM - Gerência de Suprimento e Comercialização de Gás, 2024.

**RECEITA BRUTA**

Em 2024, a Receita Bruta da SERGAS alcançou o montante acumulado de R\$ 357.416 mil, representando uma redução de cerca de 2,81% em relação a 2023, conforme se depreende da tabela 5 abaixo:

Descrição	2023	2024	VAR. %	VAR. R\$
RECEITA BRUTA (EM R\$ MIL)	367.733	357.416	-2,81%	-10.316

Tabela 5 – Receita Bruta (R\$ mil) (2023-2024)

Fonte: GEFIN - Gerência Financeira, 2024.

Os fatores que contribuíram para essa redução são os seguintes:

i) Em 2024, praticamente não houve prestação de serviços de movimentação de gás natural para atendimento à PROQUIGEL, na condição de Consumidor Livre, enquanto em 2023, a receita bruta decorrente de tais serviços alcançou o montante de R\$ 9.706 mil.

ii) Em 2024 o Preço Médio de Aquisição do gás (PV) considerado para fins de formação das tarifas de vendas da Concessionária foi de R\$ 2,3181/m³, enquanto em 2023 o PV havia sido de R\$ 2,4101/m³, o que representou uma relevante redução de R\$ 0,0920/m³ de um ano para o outro, que certamente contribuiu para o aumento da competitividade das tarifas da Companhia, bem como para a modicidade tarifária.

O gráfico 9, abaixo, demonstra a evolução da Receita Bruta ao longo dos últimos 4 (quatro) anos, sendo possível verificar que em 2024 a Companhia alcançou um patamar de Receita Bruta inferior aos anos de 2022 e 2023, justificada basicamente pela redução do Preço Médio de Aquisição do gás (PV) considerado para fins de formação das tarifas de vendas da Concessionária, juntamente com a paralisação da produção por parte da PROQUIGEL.

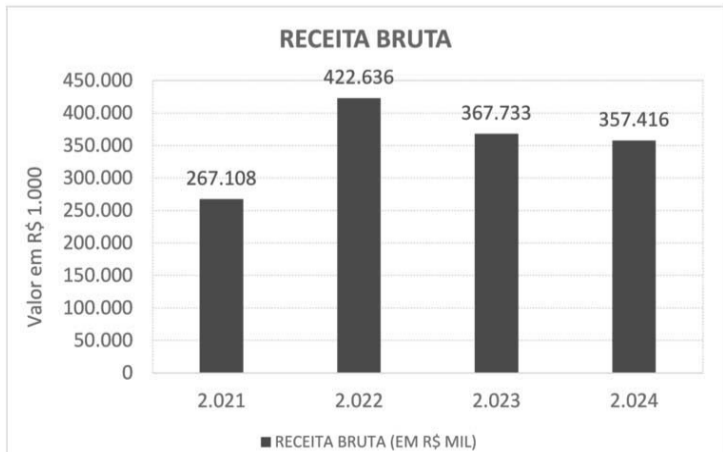


Gráfico 9 – Receita Bruta (Em R\$ MIL) (2020-2024)

Fonte: GEFIN - Gerência Financeira, 2024.

**CUSTO DE AQUISIÇÃO DO GÁS**

Durante o ano de 2024, a SERGAS foi suprida pela SHELL, GALP, PETRORECÔNCAVO, além da PETROBRAS.

Além disso, é importante destacar a assinatura entre a SERGAS e a TAG de Contrato Master de Transporte de Gás Natural, o qual entrou em vigor a partir de 2023 e é renovado anualmente, tendo por objeto a contratação dos serviços de saída do gás natural nos Pontos de Entrega da Transportadora, abrangendo o gás fornecido pelas supridoras acima destacadas.

Diante da pluralidade de Supridoras, os pleitos de repasse para as tarifas das variações dos preços do gás praticados observam o preço médio ponderado de aquisição do gás natural, com acompanhamento do custo de aquisição do gás pela SERGAS através do mecanismo de "Conta Gráfica" (ou "Conta de Compensação").

Em 2024, o Custo de Aquisição do gás natural junto às Supridoras da SERGAS alcançou o montante acumulado de R\$ 246.742 mil, representando uma redução de 2,65% em relação a 2023, conforme se depreende da tabela abaixo:

Descrição	2023	2024	VAR. %
CUSTO DE AQUISIÇÃO DO GÁS (EM R\$ MIL)	253.450	246.742	-2,65%

Tabela 6 – Custo Aquisição Gás (R\$ mil) (2023-2024)

Fonte: GEFIN - Gerência Financeira, 2024.

Como justificativa, temos a redução dos patamares do Preço Médio Ponderado Unitário (em R\$/m³) apurados ao longo de 2024, quando comparados àqueles apurados em 2023, contemplando, ainda, os pagamentos de Encargo de Capacidade e Preço de Gás de Ultrapassagem eventualmente pagos às supridoras:

Descrição	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24
Preço Médio Ponderado do Gás em R\$/m³	2,8028	2,5190	2,5164	2,5234	2,5832	2,6968	2,4959	1,9182	2,2346	2,2476	2,4012	2,3583

Tabela 7 – Preço Médio Ponderado do Gás (R\$/m³) (2023)

Fonte: GEFIN - Gerência Financeira, 2024.

Descrição	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24
Preço Médio Ponderado do Gás em R\$/m³	2,3991	2,2346	2,2421	2,2392	2,2818	2,2769	2,2362	2,3824	2,4246	2,4209	2,3423	2,3282

Tabela 8 – Preço Médio Ponderado do Gás (R\$/m³) (2024)

Fonte: GEFIN - Gerência Financeira, 2024.

Vale ressaltar que todas as variações do preço do gás natural praticado pelas Supridoras ocorridas durante o ano de 2024 tiveram o seu repasse para as tarifas da Distribuidora autorizados pela AGRESE, conforme preceitua o Contrato de Concessão.

Em 2024, a SERGAS realizou duas Chamadas Públicas:

- Redes Locais em Lagarto e Umbaúba: início de fornecimento para 2025, com suprimento no modal rodoviário via GNC. As empresas EDGE, LOGAS, MDC e PETROBAHIA enviaram as propostas comerciais conforme termo de referência lançado pela SERGAS. As propostas consideradas vencedoras foram as apresentadas pela PETROBAHIA, para atendimento a Lagarto, e a LOGAS, para atendimento a Lagarto e a Umbaúba.
- Aquisição de Biometano: início de fornecimento previsto para 2025. A única empresa a apresentar proposta comercial foi a Orizon, cujos patamares de preços ofertado inviabilizam a contratação.

Para 2025, a SERGAS aumentou o Portfólio de Supridores, com fornecimento de gás natural pela PETROBRAS, SHELL, GALP e PETRORECÔNCAVO, através do gasoduto de transporte da TAG, e pela LOGAS e PETROBAHIA, para entrega nas cidades de Lagarto e Umbaúba no modal GNC.

**MARGEM BRUTA**

Em 2024, a SERGAS registrou uma Margem Bruta de R\$ 60.744 mil, o que representou uma redução de cerca 8,27% em relação à Margem Bruta de 2023, conforme tabela abaixo:

Descrição	2023	2024	VAR. %	VAR. R\$
MARGEM BRUTA (EM R\$ MIL)	66.217	60.744	-8,27%	-5.473

Tabela 9 – Variação da Margem Bruta (R\$ mil) (2023-2024)

Fonte: GEFIN - Gerência Financeira, 2024.

As principais justificativas para essa redução são as seguintes:

- Paralisação da produção por parte da PROQUIGEL desde dezembro/2023, com a consequente suspensão da prestação dos serviços de movimentação de gás natural por parte da SERGAS – em 2023 a Margem Bruta oriunda da prestação dos serviços de movimentação de gás natural à PROQUIGEL havia sido de R\$ 8.322 mil.

O gráfico abaixo demonstra a evolução da Margem Bruta ao longo dos últimos 4 (quatro) anos, sendo possível verificar que em 2022 a Companhia alcançou o seu maior patamar no período analisado.

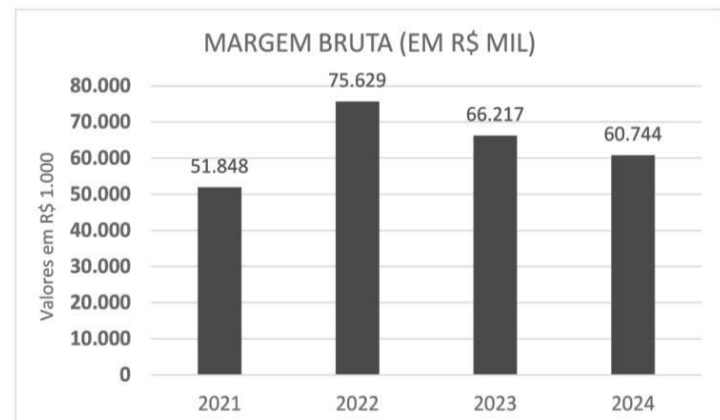


Gráfico 10 – Margem Bruta (Em R\$ MIL) (2020-2024)

Fonte: GEFIN - Gerência Financeira, 2024.

Para o entendimento do comportamento da Margem Bruta em Reais (R\$) da SERGAS nos 5 (cinco) últimos anos é necessário fazer uso de outros indicadores, que são o volume anual comercializado e a Margem Bruta em R\$/m³, os quais estão expressos na tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024
VOLUME COMERCIALIZADO + VOLUME MOVIMENTADO EM 1.000 m³/ANO	83.655	443.404	498.616	336.780	107.941
VOLUME COMERCIALIZADO EM 1.000 m³/ANO	83.655	98.301	110.889	106.301	107.922
MARGEM BRUTA TOTAL EM R\$ MIL	33.613	51.848	75.629	66.217	60.744
MARGEM BRUTA MERCADO CATIVO EM R\$ MIL	33.613	45.707	68.380	58.376	60.738
MARGEM BRUTA MERCADO CATIVO EM R\$/m³	0,4018	0,4650	0,6167	0,5492	0,5628
VARIÇÃO % (ANO/ANO ANTERIOR)		15,72%	32,62%	-10,95%	2,48%

Tabela 10 – Comportamento da Margem Bruta (2020-2024)

Fonte: GEFIN - Gerência Financeira, 2024.

A análise da tabela leva à conclusão de que o fator que mais contribuiu para a redução da Margem Bruta em Reais (R\$) em

2024 foi a não movimentação de volume no âmbito do Mercado Livre para atendimento à PROQUIGEL, com seus consequentes efeitos em relação à margem bruta média praticada para o mercado cativo.

**CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS E OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS**

Em 2024, os Custos e Despesas Operacionais da SERGAS alcançaram o montante acumulado aproximado de R\$ 31.040 mil, representando uma redução de 5,75% em relação a 2023, conforme se depreende da tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	2023	2024	VAR. %
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	32.934	31.040	-5,75%

Tabela 11 – Custos e Despesas Operacionais (2023-2024)

Fonte: GEFIN - Gerência Financeira, 2024.

Essa variação nas despesas operacionais é justificada pela atuação da gestão da Companhia para controlar os custos operacionais, onde, apesar dos reajustes legais dos contratos e das apólices de seguro, bem como o aumento nas despesas tributárias, conseguimos atuar para redução de outras despesas, tais como: odorante para o gás natural, consultorias e despesas relacionadas a ações de marketing da Companhia.

Em 2024, as Outras Receitas e Despesas Operacionais da SERGAS alcançaram o montante acumulado aproximado de R\$ 1.111 mil, representando uma variação aproximada de -36,62% em relação a 2023, conforme se depreende da tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	2023	2024	VAR. %
Outras receitas e Despesas Operacionais	1.753	1.111	-36,62%

Tabela 12 – Outras Receitas e Despesas Operacionais (2023-2024)

Fonte: GEFIN - Gerência Financeira, 2024.

Essa variação negativa ocorreu, principalmente, porque a partir de abril/2024 a Companhia deixou de reconhecer Provisão de Impairment correspondente ao valor acumulado mensalmente de créditos de ICMS oriundos das compras de gás de origem interestadual (Rio de Janeiro, Ceará, Espírito Santo e Bahia) e de venda com isenção ou diferimento para Usuários industriais beneficiados pelo Programa Sergipano de Desenvolvimento Industrial – PSDI, isso em função de ato normativo da SEFAZ que atribui à SERGAS o direito de utilizar esses créditos para o recolhimento de outros débitos de ICMS sem a necessidade de Regime Especial, abrindo assim uma perspectiva de recuperabilidade dos créditos fiscais acumulados – o valor da Provisão de Impairment reconhecido em 2024 foi de R\$ 2.991 mil, enquanto em 2023 esse valor foi de R\$ 4.247 mil.

Somando os Custos e Despesas Operacionais com as Outras Receitas e Despesas Operacionais, chega-se a um montante acumulado em 2023 de R\$ 32.151 mil, representando uma redução de 7,31% em relação a 2023, conforme se depreende da tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	2023	2024	VAR. %
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS + OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	34.687	32.151	-7,31%

Tabela 13 – Custos e Despesas Operacionais + Outras (2023-2024)

Fonte: GEFIN - Gerência Financeira, 2024.

**EBITDA**

Em 2024, o EBITDA da SERGAS alcançou o montante acumulado aproximado de R\$ 28.593 mil, representando uma variação negativa aproximada de 9,32%, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	2023	2024	VAR. %
EBITDA (R\$ MIL)	31.531	28.593	-9,32%

Tabela 14 – EBITDA (2023-2024)

Fonte: GEFIN - Gerência Financeira, 2024.

A redução do EBITDA de 2023 para 2024 é basicamente reflexo da suspensão da prestação dos serviços de movimentação de gás natural para atendimento à PROQUIGEL em 2024.

**RESULTADO FINANCEIRO**

Em 2024, o Resultado Financeiro da SERGAS alcançou o montante aproximado de R\$ 5.720 mil, representando uma variação negativa aproximada de 33,34% em relação a 2023, conforme detalhamento a seguir:

DESCRIÇÃO	2023	2024	VAR. %
RESULTADO FINANCEIRO (R\$ MIL)	8.580	5.720	-33,34%
RECEITA FINANCEIRA (R\$ MIL)	13.506	12.612	-6,62%
DESPESA FINANCEIRA (R\$ MIL)	-243	-22	-91,11%
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO (R\$ MIL)	-4.683	-6.871	46,72%

Tabela 15 – Resultado Financeiro (2023-2024)

Fonte: GEFIN - Gerência Financeira, 2024.

As principais explicações para as variações são as seguintes:

i) aumento de 42,72% do Juros Sobre Capital Próprio, justificado pelo aumento do Patrimônio Líquido da companhia decorrente da Reserva Especial constituída pela AGE em 2024, relativa ao exercício 2023;

ii) em 2023 o CDI acumulado foi de 13,04%, enquanto em 2024 foi de 6,09%, o que afetou diretamente o rendimento das aplicações financeiras da SERGAS.

**LUCRO LÍQUIDO**

Em 2024, o Lucro Líquido da SERGAS alcançou o montante acumulado aproximado de R\$ 28.392 mil, representando uma redução de 10,69% em relação a 2023, conforme se depreende da tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	2023	2024	VAR. %
LUCRO LÍQUIDO (R\$ MIL)	31.789	28.392	-10,69%

Tabela 16 – Lucro Líquido (2023-2024)

Fonte: GEFIN - Gerência Financeira, 2024.

A variação do Lucro Líquido de 2023 para 2024 é reflexo dos seguintes fatores:

- i) suspensão da prestação dos serviços de movimentação de gás natural para atendimento à PROQUIGEL em 2024;
- ii) da redução das Receitas Financeiras, conforme explicado anteriormente.

Já o gráfico 11 abaixo demonstra o comportamento do Lucro Líquido durante os 4 (quatro) últimos anos:

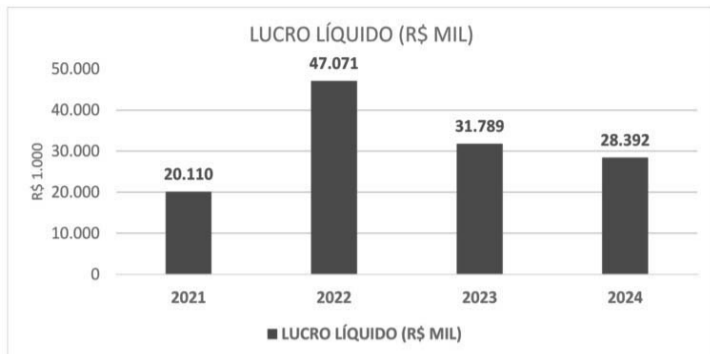


Gráfico 11 – Lucro Líquido (Em R\$ MIL) (2020-2024)  
Fonte: GEFIN - Gerência Financeira, 2024.

É importante registrar os principais aspectos que contribuíram ano a ano para os resultados espelhados no gráfico supra:

i) o Lucro Líquido do ano de 2021 foi fortemente marcado por fatores como o aumento das vendas para os usuários cativos da Companhia em comparação com o ano anterior, pelo reajuste autorizado pela AGRESE da margem bruta unitária praticada para o mercado cativo e, principalmente, e pelo início da prestação dos serviços de movimentação de gás para atendimento ao Consumidor Livre PROQUIGEL;

ii) o lucro líquido de 2022 foi marcado:

- pelo reconhecimento de Provisão de Impairment no valor decorrente da ausência de perspectiva de recuperabilidade dos créditos acumulados de ICMS desde 2019, que são oriundos das compras de gás de origem interestadual (Rio de Janeiro, Espírito Santo e Bahia) e de venda com isenção ou diferimento para Usuários industriais beneficiados pelo Programa Sergipano de Desenvolvimento Industrial – PSDI;
- pelo lançamento contábil de créditos oriundos da ação judicial de exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS na qual a Companhia sagrou-se vencedora; e
- pela Receita Financeira oriunda da correção pela SELIC dos créditos de PIS/COFINS apurados no período de novembro/2011 a agosto/21 no âmbito da ação judicial de exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS.

iii) já o lucro líquido de 2023 foi marcado:

- pela redução em 2023 tanto das vendas como do volume movimentado e pela decisão da AGRESE de reduzir a margem bruta de 2023 da SERGAS;
- pelo reconhecimento em 2023 de Provisão de impairment no valor de R\$ 4.247 mil, que é decorrente da ausência de perspectiva de recuperabilidade do aproveitamento dos créditos acumulados de ICMS no exercício oriundos do PSDI, conforme explicado anteriormente.

iv) por sua vez, o lucro líquido de 2024 foi marcado:

- suspensão da prestação dos serviços de movimentação de gás natural para atendimento à PROQUIGEL em 2024;
- pelo reconhecimento de janeiro a março de 2024 de Provisão de Impairment no valor de R\$ 2.991 mil, que é decorrente da ausência de perspectiva de recuperabilidade do aproveitamento dos créditos acumulados de ICMS no exercício;
- pelo aumento de 42,72% do Juros Sobre Capital Próprio, conforme já explicado anteriormente;
- pela redução do CDI acumulado em 2024, o que afetou o rendimento das aplicações financeiras da SERGAS.

## INVESTIMENTOS

A SERGAS registrou, em 2024, um montante total de investimentos de R\$ 13.267 mil, representando uma redução de 10,54% em relação a 2023, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	2023	2024	VAR.%
INVESTIMENTOS (R\$ MIL)	16.638	13.267	-20,26%

Tabela 17 – Investimentos (2023-2024)  
Fonte: GEFIN - Gerência Financeira, 2024.

De forma objetiva, a Companhia encerrou o ano de 2024 com os seguintes indicadores relacionados a investimentos:

- O investimento de R\$ 9.581 mil em projetos de expansão de rede e de saturação para ligação de novas unidades usuárias;
- Construção de 16,00 km de rede de distribuição de gás natural;
- R\$ 2.263 mil investidos em melhoria operacional do sistema de distribuição;
- Conexão de 4.256 novas unidades usuárias (ou unidades consumidoras) ao sistema de distribuição de gás natural da SERGAS; e
- R\$ 1.422 mil aplicados em investimentos administrativos e de TI.

## SOBRE OS INVESTIMENTOS PARA A EXPANSÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO

Os investimentos em expansão de rede de distribuição para áreas não atendidas pelo gás natural realizados em 2024 alcançaram o montante de R\$ 6.734 mil. Os principais projetos implementados pela Companhia estão listados na tabela abaixo:

EMPREENDIMENTOS	INVESTIMENTO (R\$ MIL)
RAMAL DE EXPANSÃO - ROSA ELZE (FASE 3)	569
RAMAL DE EXPANSÃO - COROA DO MEIO (FASE 6)	608
RAMAL DE EXPANSÃO - CAPUCHO II (HOSPITAL DO CANCER)	94
CelSe	1.597
<b>TOTAL</b>	<b>2.868</b>

Tabela 18 – Investimentos em Expansão (R\$ mil) (2024)  
Fonte: GEFIN - Gerência Financeira, 2024.

## SOBRE OS INVESTIMENTOS PARA SATURAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO

Os investimentos voltados para saturação de rede alcançaram em 2024 o montante total aproximado de R\$ 2.847 mil, o que propiciou a ligação de 4.256 novas unidades usuárias ao sistema de distribuição de gás natural.

## SOBRE MELHORIAS DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO, ADMINISTRATIVOS E TI

Em relação a esses investimentos que envolvem a aquisição de

bens de TI para modernização do parque tecnológico, a implantação dos novos sistemas ERP e Billing (Medição e Faturamento), além de melhorias na sede administrativa, a realização da SERGAS alcançou em 2024 o montante de cerca de R\$ 1.422 mil, divididos conforme tabela abaixo:

MELHORIAS DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, ADMINISTRATIVOS E TI	INVESTIMENTO (R\$ MIL)
MELHORIAS DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO	2.263
ADMINISTRATIVOS E TI	1.422
<b>TOTAL</b>	<b>3.685</b>

Tabela 19 – Investimentos em Melhorias do Sistema, Máquinas e Equipamentos, Administrativos e TI (2024)  
Fonte: GEFIN - Gerência Financeira, 2024.

## SOBRE OS INVESTIMENTOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 4 ANOS

O gráfico 12 a seguir demonstra os valores dos Investimentos durante os 4 (quatro) últimos anos, onde se percebe que a SERGAS vem conseguindo manter um ritmo relevante de investimentos, ficando claro o esforço da SERGAS de expandir o uso do gás natural no estado de Sergipe, reforçando cada vez mais a sua importância para a sociedade sergipana.



Gráfico 12 – Investimentos (Em R\$ MIL) (2020-2024)  
Fonte: GEFIN - Gerência Financeira, 2024.

## DESEMPENHO ECONÔMICO E FINANCEIRO

A seguir é apresentado o resumo do desempenho econômico e financeiro da companhia no exercício de 2024:

INDICADORES ECONÔMICOS	UNIDADE	REALIZADO (R\$ MIL)		
		2.023	2.024	VARIACÃO
Receita Líquida	mil R\$	319.667	307.486	-3,81%
Margem Bruta	mil R\$	66.217	60.744	-8,27%
Custeio e Despesas Operacionais + Outras Receitas e Despesas Operacionais	mil R\$	34.687	32.151	-7,31%
Lucro Líquido	mil R\$	31.789	28.392	-10,69%
Investimentos	mil R\$	16.638	13.267	-20,26%
Patrimônio Líquido	mil R\$	171.490	193.011	12,55%

Tabela 20 – Desempenho Econômico e Financeiro (2023-2024)  
Fonte: GEFIN - Gerência Financeira, 2024.

## PANORAMA REGULATÓRIO

Em maio/2024, a SERGAS submeteu a AGRESE, por intermédio do Ofício 40/2024, o pedido de revisão da margem bruta unitária da concessionária para o mercado cativo, com valor calculado de R\$ 0,5494/m³ para o período de maio/2024 a abril/2025, conforme Nota Técnica n.º 004/2024 da SERGAS. Este foi o ponto de partida que serviu de base para o pleito anual da Companhia, que culminou em 10 de dezembro de 2024 na publicação pela AGRESE da Portaria n.º 65/2024, onde a Diretoria Executiva daquela Agência Reguladora determinou a realização de Audiência Pública para a realização da Revisão Tarifária de 2024, nas bases estabelecidas na Nota Técnica n.º 08/2024, emitida pela Câmara Técnica de Tarifas da AGRESE, processo este que só deverá ser concluído ao longo de 2025.

Durante o ano de 2024, em decorrência das regras de reajustamento de preços praticadas pelas supridoras (PETROBRAS, SHELL, GALP e PETRORECONCAVO) e pela Transportadora TAG, o Preço de Compra do Gás Natural pela SERGAS sofreu reajustes trimestrais, que foram integralmente repassados para as tarifas da Concessionária, conforme preceitua o Contrato de Concessão. Além disso, foi mantido durante todo o ano de 2024 o acompanhamento via CONTA GRÁFICA (ou CONTA DE COMPENSAÇÃO) do custo de aquisição de gás natural efetivamente incorrido pela Concessionária versus o preço do gás natural (PV) cobrado na tarifa, de modo a assegurar o efeito de neutralidade para o usuário em relação à compra do gás natural.



\* Selo de Responsabilidade social e ambiental

## RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL

A responsabilidade social e ambiental é um pilar fundamental e firmemente estabelecido na SERGAS, estendendo-se inclusive aos seus processos de contratação e aquisição.

Nesse contexto, a Companhia adota diversas práticas, incluindo o monitoramento constante do consumo de recursos naturais, com a implementação de medidas que garantam seu uso consciente.

Treinamentos, palestras e atividades abrangentes, abordaram temas cruciais como segurança no trabalho, saúde e responsabilidade ambiental, perfazendo mais de 500 horas. Esse compromisso é refletido em uma colaboração ativa na preservação da vida e do meio ambiente.

No ano de 2024, a empresa conduziu iniciativas significativas voltadas para o meio ambiente. Isso incluiu a manutenção de mais de 1.000 mudas plantadas na Área de Proteção Ambiental do Morro do Urubu, a doação de 3.000 mudas de espécies da Mata Atlântica. Essas ações demonstram o comprometimento da SERGAS com a sustentabilidade e a preservação ambiental.

A SERGAS ratificou seu compromisso social com a continuidade do apoio aos projetos sociais das instituições Legião Feminina de Educação e Combate ao Câncer (LFECC) e Lar de Idosos Nossa Senhora da Conceição (SAME).

A LFECC – Legião Feminina de Educação e Combate ao Câncer é uma instituição fundada em 1964 e caracterizada como uma entidade

filantrópica de apoio às mulheres sergipanas carentes na educação e prevenção do câncer ginecológico e mamário, a entidade realiza mais de 30 mil atendimentos por ano por meio de uma equipe multidisciplinar de voluntários.

O SAME – Lar de Idosos Nossa Senhora da Conceição é uma instituição de longa permanência para pessoas idosas fundada em 1949 e com sede no Bairro Industrial em Aracaju/SE. A instituição acolhe em regime asilar 60 pessoas carentes, sendo 45 mulheres e 15 homens e sua missão é proporcionar aos idosos acolhidos um processo de envelhecimento com dignidade e qualidade de vida.

## RECURSOS HUMANOS

A Gestão de Pessoas da SERGAS atua com diretrizes voltadas para temas como carreira, remuneração e benefícios, desenvolvimento de pessoas e clima organizacional. Em 2024, a Companhia adotou diversas medidas para assegurar o bom desempenho dos processos organizacionais, sempre alinhados à sua ideologia e aos objetivos estratégicos.

A SERGAS manteve seu foco na qualificação dos empregados e na promoção de um clima organizacional saudável. Durante o ano foram realizados cursos e palestras com ênfase em Saúde e Segurança do Trabalho, e treinamentos para a implantação do novo sistema ERP, entre outras iniciativas. No campo da educação continuada, quatro colaboradores foram beneficiados com o reembolso de cursos de idiomas.

Com o objetivo de melhorar a qualidade de vida, promover bem-estar e preservar a saúde de seus empregados, a SERGAS reembolsou atividades físicas para 30 colaboradores. Além disso, através do benefício de Auxílio Educação, foram reembolsadas parte das despesas a 11 empregados para a educação de seus filhos com até 7 anos de idade.

Outro ponto de destaque foi a assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho 2024 entre a SERGAS e o SINERGIA/SE – Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica no Estado de Sergipe, consolidando os compromissos assumidos com os seus empregados.

Demonstrando reconhecimento e valorização dos seus empregados, a SERGAS realizou uma ação para parabenizar empregados por tempo de casa. Para 2025, a Companhia planeja instituir um programa anual de homenagens para seus empregados. Em outro momento significativo, a SERGAS também realizou uma pequena homenagem a um empregado que precisou se afastar da empresa devido à Aposentadoria Compulsória.

A força de trabalho da SERGAS, ao final de 2024, era composta por 3 diretores, 61 empregados, 11 estagiários e 3 jovens aprendizes. Entre os 61 empregados, 28% são mulheres e 72% são homens. Nas funções de gestão, 27% são ocupadas por mulheres e 73% por homens.

## PERSPECTIVAS PARA 2025

A SERGAS (Sergipe Gás S/A) traz para 2025 uma visão estratégica voltada ao crescimento sustentável, destacando-se pelo fortalecimento de sua infraestrutura de gás natural no estado de Sergipe e pela ampliação de suas operações, estando os investimentos planejados majoritariamente concentrados na interiorização do gás natural. Para 2025 a Companhia planeja desenvolver a sua infraestrutura de distribuição para dar início ao fornecimento de gás natural nos municípios de Lagarto, Barra dos Coqueiros e Umbaúba.

Em relação aos planos de interiorização do gás natural, destacam-se:

i) O início do fornecimento de gás natural no município de Lagarto/SE, para atendimento à planta industrial já existente da Maratá, uma indústria sergipana de grande porte já consolidada em nosso mercado. Para a viabilização dessa operação, a SERGAS já assinou contrato com a Supridora LOGAS, que se encarregará do transporte do gás no modal rodoviário, através do GNC (Gás Natural Comprimido), transferindo-o para a custódia da Distribuidora no PONTO DE ENTREGA localizado no município.

ii) O atendimento ao município de Barra dos Coqueiros - para isso, a Companhia pretende realizar investimentos para o desenvolvimento da infraestrutura de distribuição de gás natural, que deverá, inclusive, atravessar a Ponte Construtor João Alves, para chegar até a região central do município.

Um outro marco relevante planejado para 2025 no município de Barra dos Coqueiros deverá ser o início da prestação dos serviços de movimentação de gás natural para atendimento à UTE Porto de Sergipe I, de propriedade da ENEVA.

A destinação do GNV para o abastecimento de frotas pesadas, e o desenvolvimento de “Corredores Azuis”, também são pontos que certamente merecerão especial atenção por parte da SERGAS, assim como a continuidade da estratégia de saturação da nossa rede já existente, especialmente nos segmentos comercial e residencial.

A SERGAS também continuará priorizando o diálogo permanente e transparente com o ente regulador estadual como foi feito em 2024, estreitando o relacionamento para discutir e alinhar aspectos regulatórios fundamentais para a sustentabilidade do setor. Entre os temas que estarão em foco em 2025, destacam-se: i) a regulação da Conta Gráfica (ou conta de compensação); ii) a definição da metodologia de cálculo dos Ajustes Regulatórios, do Aumento de Produtividade e da Remuneração das Obras em Andamento.

A SERGAS espera manter um compromisso sólido com a inovação e com a sustentabilidade, alinhando suas operações às demandas de um mercado cada vez mais voltados para práticas ambientais responsáveis. Em 2025, a Companhia intensificará ações voltadas à promoção do uso eficiente do gás natural, incentivando a redução de emissões de carbono e contribuindo para a transição energética. A inovação tecnológica será um pilar fundamental para alcançar maior eficiência operacional, reduzindo custos e otimizando processos. A SERGAS também busca incorporar práticas e soluções inteligentes, como sistemas de monitoramento avançados, para garantir maior confiabilidade e segurança na distribuição do gás natural. Essas iniciativas reforçam a visão da Companhia de aliar desenvolvimento econômico à preservação ambiental, consolidando sua posição como referência em energia.

Aracaju (SE), 14 de abril de 2025.

**Alan Alexander Mendes Lemos**  
Diretor Presidente

**Pablo Yutaka Ysobe Matsuo**  
Diretor Técnico e Comercial

**Lauro Daniel Beisl Perdiz**  
Diretor Administrativo e Financeiro

# DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024

C.N.P.J nº 86.809.043/0001-38



## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos

Acionistas, Conselho de Administração e Diretoria Executiva da **SERGIPE GÁS S/A - SERGAS**  
Aracaju - SE

### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **SERGIPE GÁS S/A – SERGAS** (“companhia”), que compreendem o balanço patrimonial, em **31 de dezembro de 2024**, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **SERGIPE GÁS S/A - SERGAS**, em **31 de dezembro de 2024**, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada “responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à **SERGIPE GÁS S/A - SERGAS**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Ênfases

(a) Créditos de ICMS, impairment e efeitos tarifários/regulatórios

Chamamos atenção para a nota explicativa nº 6.c, que trata dos créditos de ICMS na aquisição do gás da supridora, e relacionados ao diferimento e a isenção daquele tributo nas saídas de gás utilizadas no processo industrial para as empresas inscritas no Programada Sergipano de Desenvolvimento Industrial - PSDI, conforme Decretos Estaduais nºs 40.401/2019 e 40.402/2019, e quanto a provisão para *impairment* constituída sobre o valor acumulado dos créditos de ICMS, e consequentemente dos efeitos tarifários/regulatórios. Nossa opinião não está modificada quanto a esse assunto.

(b) Alteração no quadro de acionistas da companhia

Conforme detalhado na nota explicativa nº 13.a, em outubro de 2023 foi aprovada em Assembleia Geral de Acionistas a cisão parcial da Commit Gás S/A, resultando na constituição da nova companhia Norgas S/A, que passou a integrar de forma direta o quadro acionário da SERGAS, mantendo a composição acionária original da Commit. Em 18 de dezembro de 2024, foi realizada a transferência de ações, por meio de operação de compra e venda, entre a Norgas S/A e o Estado de Sergipe, culminando na integral alienação das ações da Norgas, o que fez com que o Estado de Sergipe passasse a deter 58,5% do capital social da SERGAS. Nossa opinião não está modificada quanto a esse assunto.

(c) Ação judicial sobre dividendos adicionais de 2020

Como disposto na nota explicativa nº 17.g, a companhia possui em seu patrimônio líquido dividendos adicionais propostos a distribuir relativos ao exercício 2020, para os quais não houve consenso, entre os acionistas, acerca da destinação; o acionista Norgas S/A ingressou com ação judicial em face do Estado de Sergipe e da própria SERGAS, na qual a autora busca, basicamente, a distribuição dos dividendos apurados. A Norgas S/A obteve decisão favorável em 2024, cujo efeito foi suspenso após Apelação Cível do Estado de Sergipe. Nossa opinião não está modificada quanto a esse assunto.

(d) Benefício fiscal – IRPJ – Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE)

Chamamos atenção para as notas explicativas nºs 3.8 e 24, a respeito do benefício fiscal de redução de 75% do imposto de renda e adicional não restituíveis incidentes sobre o lucro da exploração, em função da capacidade instalada do empreendimento, conforme laudo constitutivo nº 74/2017 da SUDENE, de 28 de junho de 2017, com término em dezembro de 2026. Em 01 de dezembro de 2023 foi expedido pela SUDENE o laudo constitutivo nº 298/2023, incluindo essa redução do imposto de renda para a atividade de movimentação de gás com efeitos retroativos a partir de janeiro de 2023 e com término em dezembro de 2032. Nossa opinião não está modificada quanto a esse assunto.

### Outros Assuntos

#### Demonstrações do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaborada sob a responsabilidade da administração da companhia, e apresentada como informação suplementar, foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – Demonstração do valor adicionado. Em nossa opinião, a demonstração do valor adicionado, do exercício findo naquela data, foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

#### Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

#### Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação

das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a **SERGIPE GÁS S/A - SERGAS** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a **SERGIPE GÁS S/A - SERGAS** ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da **SERGIPE GÁS S/A - SERGAS** são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

#### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

(a) Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

(b) Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **SERGIPE GÁS S/A - SERGAS**.

(c) Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

(d) Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da **SERGIPE GÁS S/A - SERGAS**. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a **SERGIPE GÁS S/A - SERGAS** a não mais se manter em continuidade operacional.

(e) Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Maceió/AL, 19 de fevereiro de 2025.

**CONVICTA**  
Auditores Independentes S/S  
CRC/AL nº 196 – CVM nº 7.706 – CNAI-PJ nº 062

**Carlos Henrique do Nascimento**  
Contador  
CRC/AL nº 3.376 - CNAI nº 594

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS							
CNPJ nº 86.809.043/0001-38							
Balancos Patrimoniais							
Findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023							
(Em milhares de Reais)							
Ativo	Notas	31/12/2024	31/12/2023	Passivo	Notas	31/12/2024	31/12/2023
<b>Circulante</b>				<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	4	88.783	79.300	Fornecedores	10	28.719	28.864
Contas a receber de clientes	5	21.166	23.756	Obrigações trabalhistas e encargos sociais a pagar	11	2.429	2.539
Estoques		856	773	Tributos a pagar	12	1.996	2.080
Tributos a recuperar	6	5.111	5.735	Contas a pagar a partes relacionadas	13	68	85
Despesas antecipadas		885	876	Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	13 e 14	6.443	13.095
Adiantamentos a terceiros	7	-	3.965	Débitos nas operações de venda de gás	15.a	32	32
Créditos nas operações de aquisição de gás	15.b	1.459	406	Outros passivos		21	90
Outros Ativos		184	400	<b>Total do passivo circulante</b>		<b>39.708</b>	<b>46.785</b>
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>118.444</b>	<b>115.211</b>	<b>Não circulante</b>			
<b>Não circulante</b>				Tributos a pagar	12	8.033	7.929
Tributos a recuperar	6	51.808	44.774	Provisões para contingências	16	550	515
Depósitos judiciais	8	3.441	3.499	<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>8.583</b>	<b>8.444</b>
Intangível	9	67.609	63.235				
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>122.858</b>	<b>111.508</b>	<b>Patrimônio líquido</b>			
<b>Total do ativo</b>		<b>241.302</b>	<b>226.719</b>	Capital social	17.a	50.421	45.937
				Reservas de lucros	17.b/c/d/ef	70.237	51.019
				Dividendos adicionais propostos	17.g	72.353	74.534
				<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>193.011</b>	<b>171.490</b>
				<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>241.302</b>	<b>226.719</b>

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS			
CNPJ nº 86.809.043/0001-38			
Demonstrações de Resultado			
Findas em 31 de dezembro de 2024 e 2023			
(Em milhares de Reais)			
	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Receita líquida - Venda de gás e serviços	18	307.486	319.667
Receita de construção (ICPC 01)	18	13.267	16.638
		<b>320.753</b>	<b>336.305</b>
Custos dos produtos e serviços vendidos	19	(262.305)	(268.060)
Custos de construção (ICPC 01)	19	(13.267)	(16.638)
		<b>(275.572)</b>	<b>(284.698)</b>
<b>Lucro bruto</b>		<b>45.181</b>	<b>51.607</b>
<b>Receitas (despesas) operacionais</b>			
Despesas comerciais	20	(2.236)	(2.506)
Despesas gerais e administrativas	21	(21.656)	(23.157)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	22	(1.110)	(1.753)
<b>Lucro antes do resultado financeiro</b>		<b>20.179</b>	<b>24.191</b>
Receitas financeiras	23	12.612	13.506
Despesas financeiras	23	(22)	(243)
<b>Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social</b>		<b>32.769</b>	<b>37.454</b>
Imposto de renda	24	(2.219)	(2.898)
Contribuição social	24	(2.158)	(2.767)
<b>Lucro líquido do exercício</b>		<b>28.392</b>	<b>31.789</b>
<b>Lucro líquido por ação</b>	25	<b>13,48</b>	<b>16,58</b>

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS			
CNPJ nº 86.809.043/0001-38			
Demonstrações dos Fluxos de Caixa			
Findas em 31 de dezembro de 2024 e 2023			
(Em milhares de Reais)			
	Notas	31/12/2024	31/12/2023
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>			
<b>Lucro líquido do exercício</b>		<b>28.392</b>	<b>31.789</b>
<b>Ajustes do lucro líquido:</b>			
Amortização	9	8.415	7.340
Constituição provisão para crédito de liquidação duvidosa		412	31
Tributos a pagar		(408)	(509)
Constituição (reversão) provisão para impairment	22.b	2.991	3.307
<b>Lucro líquido do exercício ajustado</b>		<b>40.245</b>	<b>42.504</b>
<b>Varição nas contas ativas e passivas</b>			
<b>(Aumento) redução nos ativos operacionais</b>			
Contas a receber de clientes		2.178	(727)
Estoques		(83)	142
Tributos a recuperar		(9.401)	(12.077)
Despesas antecipadas		(9)	3
Adiantamentos a terceiros		3.965	(3.965)
Créditos nas operações de aquisição de gás		(1.053)	(406)
Outros ativos		218	(179)
Depósitos judiciais		58	-
		<b>(4.129)</b>	<b>(17.206)</b>
<b>(Aumento) redução nos passivos operacionais</b>			
Fornecedores		(145)	(2.636)
Obrigações trabalhistas e encargos sociais a pagar		(110)	(518)
Tributos a pagar		(408)	(509)
Contas a pagar a partes relacionadas		(17)	51
Débitos nas operações de venda de gás		-	(98)
Outros passivos		(69)	51
Provisões para contingências		(749)	(3.659)
		<b>35.367</b>	<b>21.639</b>
<b>Caixa líquido gerado nas atividades operacionais</b>		<b>35.367</b>	<b>21.639</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>			
Aquisição de intangível	9	(13.267)	(16.638)
Baixa de intangível	9	478	105
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos</b>		<b>(12.789)</b>	<b>(16.533)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>			
Dividendos pagos	14	(8.995)	(11.105)
Juros sobre capital próprio pagos	14	(4.100)	(3.354)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos</b>		<b>(13.095)</b>	<b>(14.459)</b>
<b>(Aplicação) geração de caixa e equivalentes de caixa no exercício</b>		<b>9.483</b>	<b>(9.353)</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	4	79.300	88.653
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	4	88.783	79.300
<b>(Aplicação) geração de caixa e equivalentes de caixa no exercício</b>		<b>9.483</b>	<b>(9.353)</b>

\*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS			
CNPJ nº 86.809.043/0001-38			
Demonstrações dos Resultados Abrangentes			
Findas em 31 de dezembro de 2024 e 2023			
(Em milhares de Reais)			
		31/12/2024	31/12/2023
<b>Lucro líquido do exercício</b>		<b>28.392</b>	<b>31.789</b>
Outros Resultados Abrangentes		-	-
<b>Resultado abrangente total do exercício</b>		<b>28.392</b>	<b>31.789</b>

\*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS									
CNPJ nº 86.809.043/0001-38									
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido									
Findas em 31 de dezembro de 2024 e 2023									
(Em milhares de Reais)									
	Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros	Reserva de reservas de lucros	Reserva especial	Dividendos adicionais propostos	Lucros acumulados	Total	
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>	48.808	8.161	8.101	4.702	12.891	-	88.993	-	167.463
Aumento de capital	5.131	-	(5.131)	-	-	-	-	-	-
Contribuição de reserva de retenção de lucros (15,41%)	-	-	-	-	19.954	-	(19.954)	-	-
Dividendos adicionais aprovados (5,38%)	-	-	-	-	-	-	(10.617)	-	(10.617)
Lucro líquido do exercício (16,58%)	-	-	-	-	-	-	31.789	-	31.789
Destinação do lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição de reserva legal (5,38%)	17.0	1.028	-	-	-	-	-	-	(1.028)
Contribuição de reserva de lucros (2,34%)	3.816	-	4.848	-	-	-	-	-	(4.848)
Juros sobre capital próprio (2,74%)	14	-	-	-	-	-	-	-	(6.821)
Complemento dividendos mínimos obrigatórios (1,20%)	-	-	-	-	-	-	-	-	(2.474)
Dividendos adicionais propostos (8,26%)	14	-	-	-	-	-	19.120	-	(19.120)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	48.807	9.189	4.864	4.702	32.846	-	74.534	-	171.490
Aumento de capital	5.131	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício (14,46%)	17.a	4.064	-	18.496	-	-	-	-	26.560
Destinação do lucro líquido do exercício	17.0	-	-	-	-	-	-	-	38.302
Contribuição de reserva legal (5,38%)	17.0	887	-	-	-	-	-	-	(887)
Contribuição de reserva especial (5,38%)	17.a	-	-	-	-	-	-	-	(16.126)
Contribuição de reserva de lucros (1,75%)	3.816	-	3.679	-	-	-	-	-	(3.679)
Juros sobre capital próprio (2,74%)	14	-	-	-	-	-	-	-	(6.871)
Dividendos adicionais propostos (8,26%)	14	-	-	-	-	-	16.945	-	(16.945)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	68.421	10.884	3.679	4.702					

## Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Findas em 31 de dezembro de 2024 e 2023

### 1. Contexto Operacional

Constituída em 27 de dezembro de 1993, a Sergipe Gás S/A - SERGAS ("companhia") é uma sociedade por ações de economia mista, autorizada a funcionar de acordo com a Lei Estadual nº 3.305, de 28 de janeiro de 1993, tendo por objeto social a aquisição, distribuição e comercialização de gás e a prestação de serviços correlatos, podendo vir a promover a produção e o armazenamento de gás.

Em 11 de março de 1994, o Contrato de Concessão para a Exploração dos Serviços Públicos de Distribuição de Gás Canalizado foi assinado entre o Concessionário e o poder concedente - Estado de Sergipe. O contrato outorga e regula a concessão para a exploração dos serviços públicos de distribuição de gás canalizado com prazo de vigência de 50 anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério do Concedente, resguardados sempre o interesse público e adequada prestação dos serviços concedidos.

O contrato de concessão supracitado descreve as obrigações da Companhia, as regras para os procedimentos de revisão tarifária e os indicadores de qualidade e de segurança para os quais a Companhia deve cumprir.

Adicionalmente, o contrato de concessão determina que as tarifas praticadas pela Companhia devem ser revisadas uma vez ao ano, levando-se em consideração as projeções dos volumes de gás a serem comercializados e os respectivos investimentos, na forma dos critérios definidos no Anexo I – Metodologia de Cálculo da Tarifa para Distribuição de Gás Canalizado no Estado de Sergipe. A tarifa também será revisada antes do prazo fixado, se ocorrer causas que ponham em risco o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma e prazos necessários a evitar prejuízos com a defasagem tarifária.

### 2. Base de Elaboração e Apresentação

#### 2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas da legislação societária (Lei nº 6.404/1976, alterada pela Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/2009, e a Lei nº 13.303/2016), e os Pronunciamentos Técnicos, Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC").

A autorização para conclusão destas demonstrações financeiras foi dada pela administração da companhia em 14 de fevereiro de 2025.

#### 2.2. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando de outra forma mencionado.

#### 2.3. Moeda Funcional e de Apresentação

Estas demonstrações financeiras têm como moeda funcional o Real, são apresentadas em milhares de reais, sendo arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

#### 2.4. Uso de Estimativas e Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Ressalte-se que os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

As informações sobre estimativas contábeis que apresentam efeitos relevantes sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota explicativa nº 5 - Provisão para perda na realização do contas a receber;
- Nota explicativa nº 6.c - Provisão para impairment sobre os créditos de ICMS;
- Nota explicativas nsº 3.4 e 9 - Intangível; e
- Nota explicativas nsº 3.6 e 16 - Determinação das provisões passivas.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão das imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa suas estimativas e premissas em base anual.

Não há julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentem efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

### 3. Resumo das Principais Práticas e Políticas Contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes a seguir têm sido aplicadas de maneira consistente na preparação das demonstrações financeiras.

#### 3.1. Instrumentos financeiros não derivativos

##### a. Ativos financeiros não derivativos

##### I. Reconhecimento e mensuração

A companhia reconhece os empréstimos, recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A companhia baixa um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram ou quando a companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos.

A companhia classifica os ativos financeiros não derivativos como custo amortizado, conforme pronunciamento técnico CPC 48, que abrange caixa e equivalentes de caixa e contas a receber de clientes.

##### II. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem caixa, saldos positivos em conta movimento e aplicações financeiras resgatáveis no prazo de 90 dias. Os saldos em aplicações financeiras possuem liquidez imediata com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado.

##### III. Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado, incluindo os respectivos impostos de responsabilidade tributária da companhia. Tendo em vista o curto prazo de realização das contas a receber de clientes, não foi considerado o ajuste a valor presente dos títulos correspondentes deste saldo, cujo valor é considerado irrelevante.

A provisão para perda com créditos de liquidação duvidosa foi constituída em montante considerado suficiente pela administração para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos. Para o cálculo da provisão foi utilizada a média de perdas dos últimos cinco anos.

##### b. Passivos financeiros não derivativos

##### I. Reconhecimento e mensuração

Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retratada, cancelada ou vencida.

A companhia classifica os passivos financeiros não derivativos como custo amortizado, conforme pronunciamento técnico CPC 48, que abrange fornecedores e outras contas a pagar.

##### II. Fornecedores

As contas a pagar de fornecedores são obrigações a pagar por bens e serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios e são registrados pelo valor contratado. Tendo em vista o curto prazo de quitação dessas obrigações, não foi considerado o ajuste a valor presente dos títulos correspondentes deste saldo, cujo valor é considerado irrelevante.

##### III. Outras contas a pagar

São demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

##### c. Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, somente quando, a companhia tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

A seguir estão demonstradas as reclassificações de categorias comparativas dos ativos e passivos financeiros:

Nota	31/12/2024		31/12/2023		Categoria CPC 48/49 e 9	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo		
<b>Ativo (Circulante e não circulante)</b>						
Caixa e equivalentes de caixa	4	88.783	88.783	79.300	79.300	Custo amortizado
Contas a receber, líquidas	5	21.166	21.166	23.756	23.756	Custo amortizado
		109.949	109.949	103.056	103.056	
<b>Passivo (Circulante e não circulante)</b>						
Fornecedores	13	28.719	28.719	28.864	28.864	Custo amortizado
		28.719	28.719	28.864	28.864	

#### 3.2. Instrumentos financeiros derivativos

A companhia não operou com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

#### 3.3. Capital social

##### a. Ações ordinárias

Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquidos de quaisquer efeitos tributários.

##### b. Ações preferenciais

Ações preferenciais são classificadas no patrimônio líquido caso não sejam resgatáveis, ou resgatáveis somente à escolha da Companhia. Ações preferenciais não dão direito a voto e possuem preferência na liquidação da sua parcela do capital social.

Os dividendos mínimos obrigatórios, conforme definido em estatuto, são reconhecidos como passivo.

##### 3.4. Intangível

Os ativos intangíveis são avaliados pelo custo de aquisição, formação ou construção, inclusive juros e demais encargos financeiros capitalizados. A amortização de tais ativos é calculada pelo método linear com base na taxa de 10% a.a. e leva em consideração os benefícios econômicos futuros dos ativos componentes da infraestrutura utilizados no cálculo da tarifa conforme contrato de concessão.

##### Contrato de concessão

A companhia tem assinado com o Estado de Sergipe Contrato de Concessão dos Serviços Locais de gás canalizado, conforme descrito na nota explicativa nº 1, segundo o qual o Poder Concedente regula os serviços por ela prestados juntamente com a tarifa a ser cobrada dos usuários pelo fornecimento de gás, a qual deve remunerar a Concessionária pelos investimentos e serviços por ela realizados, de acordo com as regras fixadas contratualmente.

Ainda, segundo o Contrato de Concessão, o Poder Concedente detém o direito de receber ao final do prazo da concessão toda a infraestrutura construída pela Concessionária ao longo do contrato, razão pela qual os ativos aplicados na prestação dos serviços de gás canalizado são classificados como ativo intangível, conforme requerido pela ICPC 01.

Dessa forma, a Concessionária reconhece como ativo intangível todos os valores por ela despendidos para a formação daqueles ativos reversíveis (infraestrutura) ao Poder Concedente os quais são passíveis de recuperação via tarifa, dentro do prazo da Concessão, num prazo de 10 anos, conforme estipulado no contrato de concessão.

Sobre o prazo para definição da vida útil econômica estimada para fins de amortização de seus ativos intangíveis, a companhia mantém a adoção da regra de recuperação via tarifa conforme definido no Contrato de Concessão, o qual define que o prazo de recuperação da tarifa é de 10 anos, por ser este o padrão de consumo do benefício econômico.

A amortização dos componentes do ativo intangível é descontinuada quando o respectivo ativo tiver sido totalmente consumido ou baixado, deixando de integrar a base de cálculo da tarifa de prestação de serviços de concessão, o que ocorrer primeiro.

Extinta a concessão, os ativos vinculados à prestação de serviço de distribuição de gás serão revertidos ao Poder Concedente, tendo a companhia direito à indenização pelos investimentos efetuados nos 10 anos anteriores ao término da concessão, a ser determinada com base nos levantamentos e avaliações, sendo este valor registrado como ativo financeiro.

#### 3.5. Redução ao valor recuperável de ativos – impairment test

##### a. Ativos financeiros (incluindo recebíveis)

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a reestruturação do valor devido à companhia sobre condições que ela não consideraria em outras transações, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título. Além disso, para um instrumento patrimonial, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável.

##### b. Ativos não financeiros

O valor recuperável de um ativo é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo.

Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida caso o valor contábil de um ativo exceda seu valor recuperável estimado. Perdas de valor são reconhecidas no resultado.

As perdas de valor recuperável reconhecidas em exercícios anteriores são avaliadas a cada data de apresentação para quaisquer indicações de que a perda tenha aumentado, diminuído ou não mais exista. Uma perda de valor é revertida caso tenha havido uma mudança nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável. Uma perda por redução ao valor recuperável é revertida somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou de amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

#### 3.6. Passivo circulante e não circulante

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Tendo em vista o curto prazo de realização das contas a pagar, não foi considerado o ajuste a valor presente dos títulos correspondentes deste saldo, cujo valor é considerado irrelevante.

Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a companhia possui uma obrigação real, legal ou constituída como resultado de um evento passado e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

#### 3.7. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. As receitas de vendas de gás estão sendo apresentadas líquidas, ou seja, não incluem os impostos, vendas canceladas e os descontos incidentes sobre as mesmas, os quais estão apresentados como contas redutoras das receitas. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

Os serviços de construção da infraestrutura necessários para a prestação de serviços de distribuição de gás natural são considerados como um serviço prestado ao Poder Concedente. As receitas dos serviços de construção da infraestrutura prestados ao Poder Concedente estão sendo reconhecidas no resultado por igual valor aos seus respectivos custos, tendo em vista inexistir margem definida no Contrato de Concessão.

As receitas e os custos de construção, cuja evidência se tornou obrigatória para as concessionárias de serviços de distribuição a partir da Interpretação Técnica ICPC 01, foram reconhecidos conforme o CPC 47 – Receita com contrato de cliente.

#### 3.8. Tributação

##### a. Impostos e contribuições sobre as receitas

As receitas de vendas estão sujeitas ao PIS e ao COFINS, pelas alíquotas vigentes que montam em uma alíquota média de 9,25%. As receitas de vendas estão sujeitas ainda ao ICMS, pela alíquota de 19%. Estes tributos são apresentados como contas redutoras das receitas de vendas, conforme demonstrado na nota explicativa nº 18.

##### b. Impostos e contribuições sobre o lucro

A provisão para imposto de renda e contribuição social está baseada no lucro tributável do exercício que difere do lucro apresentado na demonstração do resultado porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada individualmente para a companhia com base nas alíquotas vigentes no exercício.

As provisões para imposto de renda e contribuição social foram constituídas às alíquotas de 15%, mais adicional de 10%, e 9%, respectivamente, sobre o lucro contábil, ajustado pelas adições e exclusões admitidas na legislação tributária brasileira.

Foi expedido pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, o Laudo Constitutivo nº 74/2017, concedendo direito à redução de 75% do imposto de renda devido sobre o lucro da exploração com efeitos retroativos a partir do exercício de janeiro de 2017 e com término em dezembro de 2026.

Em 01 de dezembro de 2023 foi expedido pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, o Laudo Constitutivo nº 298/2023, concedendo também o direito à redução de 75% do imposto de renda devido para a atividade de movimentação de gás com efeitos retroativos a partir do exercício de janeiro de 2023 e com término em dezembro de 2032.

Conforme disposto pela Lei no 11.638/07, o valor correspondente à redução do imposto de renda incidente sobre o lucro da exploração é contabilizado diretamente em conta de resultado como retificadora da rubrica imposto de renda. Ao final do exercício social, a parcela correspondente ao incentivo apurado no ano é transferida para reserva de lucro na rubrica de incentivos fiscais.

#### 3.9. Subvenções governamentais

Uma subvenção governamental é reconhecida no resultado ao longo do exercício, confrontada com as despesas que se pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições do CPC 07 - Subvenções e Assistências Governamentais.

#### 3.10. Benefícios a empregados

##### a. Benefício de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço correspondente seja prestado.

O passivo é reconhecido pelo montante esperado a ser pago para os planos de curto prazo de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros, se a companhia tem uma obrigação legal ou construtiva presente de pagar esse montante em função de serviço prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

##### b. Plano de contribuição definida

Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (fundo de previdência) e não tem nenhuma obrigação legal ou construtiva de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de contribuição definida são reconhecidas no resultado como despesas com benefícios a empregados, nos exercícios durante os quais os serviços são prestados pelos empregados.

A companhia é um dos patrocinadores do plano de benefícios GAS-PREV, administrado pela Fundação Petrobras de Seguridade Social - Petros. O plano possui características de contribuição definida com benefícios pagos a partir dos saldos das contas.

# DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024

C.N.P.J nº 86.809.043/0001-38



Os benefícios de contribuição definida assegurados pelo plano GASPREV são:

- Aposentadoria normal;
- Aposentadoria antecipada;
- Aposentadoria por invalidez;
- Pensão por morte; e
- Institutos de autopatrocínio, benefício proporcional diferido e portabilidade.

O referido plano não inclui:

- Benefícios de demissão;
- Benefícios de longo prazo que não sejam aposentadorias e pensões; e
- Plano de assistência médica para empregados ou participantes e assistidos.

### 3.11. Demonstração do valor adicionado

A companhia elaborou demonstrações do valor adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado, as quais estão sendo apresentadas em caráter opcional, uma vez que estas são obrigatórias somente para companhias abertas.

### 3.12. Determinação do valor justo

Diversas políticas e divulgações contábeis da companhia exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os principais ativos e passivos financeiros pelas suas características aproximam-se do valor justo. Quando aplicáveis, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas em notas específicas àquele ativo ou passivo.

### 3.13. Arrendamento

A companhia possui contratos de aluguéis de máquinas impressoras, terreno e veículos.

A norma CPC 06 (R2) tem como objetivo unificar o tratamento contábil das operações de arrendamento, não mais fazendo a distinção entre arrendamento operacional e financeiro e exigindo dos arrendatários reconhecer os passivos assumidos em contrapartida aos respectivos ativos correspondentes ao seu direito de uso para todos os contratos de arrendamento, a menos que apresente as seguintes características que estão no alcance da isenção da norma:

- contrato com um prazo inferior ou igual a doze meses; e
- possua um valor imaterial ou tenha como base valores variáveis.

De acordo com as análises efetuadas em todos os contratos, a companhia não reconheceu arrendamentos pois são de curto prazo (12 meses) ou arrendamentos de ativos de baixo valor. Para esses casos, os contratos são contabilizados como despesa operacional de aluguel, diretamente no resultado do período, observando o regime de competência dos exercícios ao longo do prazo do arrendamento.

### 4. Caixa e equivalentes de caixa

O saldo de caixa e equivalentes de caixa é composto por caixa e depósitos bancários de curto prazo com vencimento original de até três meses, líquido dos saldos bancários a descoberto, e estava assim composto:

	31/12/2024	31/12/2023
Caixa e Bancos	6	21
Aplicações de Liquidez Imediata	88.777	79.279
<b>Total</b>	<b>88.783</b>	<b>79.300</b>

As aplicações financeiras classificadas no curto prazo referem-se a operações em fundos de investimentos, cujo resgate pode ocorrer antecipadamente sem prejuízo dos rendimentos. As taxas de remuneração são em torno de 95% a 100% do certificado de depósito interbancário – CDI.

### 5. Contas a receber de clientes

A composição dos saldos em contas a receber é formada pelos seguintes valores:

	31/12/2024	31/12/2023
Segmento Industrial	12.822	17.877
Segmento Veicular	4.202	5.591
Segmento Residencial	1.883	1.686
Segmento Comercial	1.519	1.503
<b>Sub-total</b>	<b>20.426</b>	<b>26.657</b>
Parcelamento de Clientes a Receber (a)	7.752	3.902
Penalidade Contratual	1.289	2.957
(-) Provisão Créd. Liquidação Duvidosa	(8.301)	(9.760)
<b>Total</b>	<b>21.166</b>	<b>23.756</b>

(a) O parcelamento de clientes refere-se a confissões de dívidas assinadas com clientes em virtude do não pagamento de notas fiscais de vendas de gás.

A movimentação da conta de provisão para perda de crédito de liquidação duvidosa está assim demonstrada:

	31/12/2024	31/12/2023
Saldo no Início do exercício	9.760	9.729
Provisões efetuadas (b)	412	31
Reversões efetuadas (c)	(208)	-
Baixas (c)	(1.663)	-
<b>Total</b>	<b>8.301</b>	<b>9.760</b>

(b) A provisão para perda de crédito esperada foi constituída com base na experiência histórica da Companhia e a expectativa futura de realização de seus créditos em caixa. Análises individuais foram realizadas e seus impactos registrados no resultado.

(c) Em 03/10/2024, foi homologado o plano de recuperação judicial apresentado pelo cliente Cerâmica Sergipe Industrial e Comércio LTDA. Por conta de sua classificação, os títulos contidos no plano de recuperação judicial devidos para a Sergas no montante de R\$ 2.079 mil sofreram um deságio de 90%. Sendo assim, do valor total devido, a companhia recebeu o montante de R\$ 208 mil, sendo o saldo remanescente baixado do saldo de provisões.

A composição do saldo de clientes por vencimento é a seguinte:

	31/12/2024	31/12/2023
A vencer	20.625	18.044
Vencidos até 90 dias	529	5.319
Vencidos há mais de 90 dias	8.313	10.153
<b>Total</b>	<b>29.467</b>	<b>33.516</b>

O prazo médio de recebimento é 29 dias. Para os recebimentos em atraso é cobrada multa de 2% e juros de 1% ao mês pro rata temporis.

### 6. Tributos a recuperar

A composição dos tributos a recuperar é formada pelos seguintes valores:

Tributos a Recuperar	31/12/2024	31/12/2023
IRPJ Saldo Negativo	3.499	2.359
CSLL Saldo Negativo	604	172
COFINS Sobre Aquisição de Gás Natural	442	1.441
PIS Sobre Aquisição de Gás Natural	96	313
IRPJ Diferido (a)	8.259	7.575
CSLL Diferido (a)	2.973	2.727
COFINS - Ação Judicial Exclusão do ICMS (b)	30.161	28.323
PIS - Ação Judicial Exclusão do ICMS (b)	6.548	6.149
ICMS Sobre Aquisição de Gás Natural (c)	34.164	28.286
<b>Subtotal</b>	<b>86.746</b>	<b>77.345</b>
(-) Impairment ICMS sobre aquisição de gás natural (c)	(29.827)	(26.836)
<b>Subtotal</b>	<b>56.919</b>	<b>50.509</b>
Circulante	5.111	5.735
Não Circulante	51.808	44.774

(a) O imposto de renda e contribuição social diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias nas bases de cálculo dos tributos, conforme normativo sobre o tema.

(b) Em agosto de 2016 a SERGAS ajuizou, em conjunto com algumas concessionárias associadas a Associação Brasileira das Empresas Distribuidoras de Gás Canalizado - ABEGÁS, ação com o objetivo de declarar o direito de excluir o ICMS da base de cálculo da contribuição ao PIS e da contribuição a COFINS.

AAção Declaratória nº 0045161-91.2016.4.01.3400, que tem como objeto a exclusão do ICMS da base de cálculo da contribuição ao PIS e da contribuição a COFINS, transitou em julgado com decisão favorável à ABEGÁS em favor de suas associadas e reconheceu, em caráter definitivo, o direito de exclusão do ICMS da base de cálculo da contribuição ao PIS e da contribuição a COFINS.

Em maio de 2021, o plenário do STF - Supremo Tribunal Federal, através de julgamento dos embargos declaratórios no recurso extraordinário (RE) nº 574.706, determinou que o ICMS a ser excluído da base de cálculo da contribuição ao PIS e da contribuição a COFINS é o destacado na nota fiscal.

Além do julgamento da parcela do ICMS a ser excluída da base cálculo do PIS e da COFINS, o STF definiu também a modulação dos efeitos, determinando que todos os contribuintes que ajuizaram medidas judiciais até 15 de março de 2017 (data da conclusão do julgamento do RE 574.706 pelo STF) tiveram assegurado o direito à compensação/repetição dos valores indevidamente recolhidos com efeito retroativo aos últimos 5 anos, anteriores ao ajuizamento ou requerimento administrativo de restituição.

Sendo assim, a SERGAS contratou empresa especializada para estimar o valor a ser recuperado, e com base no laudo emitido por aquela empresa, reconheceu em 31 de dezembro de 2022 os créditos de PIS e COFINS retroativos, referente aos valores indevidamente recolhidos, conforme quadro a seguir:

	31/12/2024	31/12/2023
COFINS - Ação Judicial Exclusão do ICMS (c)	30.161	28.323
PIS - Ação Judicial Exclusão do ICMS (c)	6.548	6.149
<b>Total</b>	<b>36.709</b>	<b>34.472</b>
Valor principal (outras receitas operacionais)	21.555	21.555
Atualização (receitas financeiras - variação monetária)	15.154	12.917
<b>Valor total (tributos a recuperar não circulante)</b>	<b>36.709</b>	<b>34.472</b>

### Efeitos tarifários e regulatórios

O tratamento regulatório a ser dado aos créditos reconhecidos referentes ao PIS e a COFINS, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, e dos tributos sobre eles incidentes (IR e CSLL), está sendo discutido com a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe – AGRESE, em conjunto com os AJUSTES acumulados de 2019 a 2022, calculados conforme a metodologia definida no anexo I do Contrato de Concessão.

Ressalte-se que o AJUSTE é um mecanismo contratual usual, aplicado para assegurar que os investimentos (CAPEX) e o custeio (OPEX) da Concessionária (companhia) sejam remunerados segundo o Contrato de Concessão.

(c) Em 05 de julho de 2019, o Estado de Sergipe publicou os Decretos nº 40.401 e 40.402 concedendo diferimento e isenção de ICMS nas saídas de gás utilizadas no processo industrial para as empresas inscritas no PSDI – Programada Sergipano de Desenvolvimento Industrial. Com base no Parecer Consultivo SEFAZ/SE nº 0043/2019, a companhia desde julho de 2019 vem se creditando do ICMS das notas fiscais de aquisição do gás emitidas pelo seu supridor, acumulando os correspondentes créditos. Diante da falta de previsão de recuperação destes créditos, e, em linha com as Normas Brasileiras de Contabilidade, foi constituída provisão para impairment desde o exercício findo em 31 de dezembro de 2022. O saldo acumulado em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 29.827 mil.

### Efeitos tarifários e regulatórios

Diferentemente da receita decorrente dos créditos reconhecidos do PIS e da COFINS, eventual perda do direito à recuperação dos créditos de ICMS, levará o seu registro a título de custo de aquisição do gás, e que deverá ser levado às tarifas, mediante prévia e formal autorização da Agência Reguladora Estadual - AGRESE, na parcela do Preço de Venda pela Supridora (PV) e não na parcela da Margem Bruta (MB) do Contrato de Concessão.

Foram publicadas as portarias SEFAZ/SE nº 655/2023 e 86/2024 que alteraram a Portaria nº 432/2019 que trata da utilização do crédito fiscal acumulado de ICMS, dispensando a celebração do regime especial de tributação para os casos de crédito fiscal acumulado oriundos do fornecimento de gás natural. Com a publicação das portarias e considerando o Parecer Consultivo SEFAZ/SE nº 30/2024, a Sergas passou a compensar o crédito acumulado de ICMS com os débitos de ICMS substituição tributária e ICMS diferencial de alíquota deixando desta forma de constituir a provisão para impairment a partir do mês de abril de 2024.

### 7. Adiantamento a terceiros

O saldo de adiantamento a terceiros estava assim disposto:

	31/12/2024	31/12/2023
Fornecedores (a)	-	3.965

(a) Foi assinado contrato de transporte extraordinário de saída de gás natural com a Transportadora Associada de Gás S/A – TAG, no qual há exigência de garantia financeira a ser prestada pela companhia. Diante disso, foi efetuado depósito caução de caráter temporário com o intuito de garantir a manutenção do contrato até que a companhia conclua o processo de contratação de fiança bancária junto ao Banco Santander.

Com a conclusão da contratação da fiança bancária, o valor caucionado foi devolvido a SERGAS em janeiro 2024.

### 8. Depósitos judiciais

Em 30 de junho de 2023, foi efetuado depósito de R\$ 600 mil referente a procedimento arbitral instaurado pela Petrobras, devido à deflagração de Ação de Prestação de Fazer com Pedido de Tutela Urgência por parte do Estado de Sergipe, o qual pleiteou a extensão do contrato de fornecimento de gás celebrado entre a SERGAS e Petrobras nas mesmas condições do contrato ainda vigente.

Em 12 de dezembro de 2023, foi assinado o Termo para encerramento de Pendências - TEP entre a SERGAS, o Estado de Sergipe e Petrobras. Com a assinatura do TEP e consequente encerramento do processo, o valor anteriormente depositado referente aos custos da arbitragem foi baixado para conta de resultado.

Os depósitos judiciais estavam assim compostos:

	31/12/2024	31/12/2023
Saldo no início do exercício	3.499	3.499
Depósitos Efetuados	16	600
Devoluções/Baixas	(74)	(600)
<b>Total</b>	<b>3.441</b>	<b>3.499</b>

### 9. Intangível

O quadro a seguir demonstra a movimentação do intangível e as respectivas amortizações:

	31/12/2024	31/12/2023
Terrenos	312	312
Edificações e Melhoramentos	5.718	5.688
Instalações	49	49
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	5.651	4.919
Móveis e Utensílios	829	1.042
Equipamentos de Informática	3.900	4.584
Softwares	3.422	3.001
Redes de Distribuição	120.693	105.895
Marcas e Patentes	5	5
<b>Total</b>	<b>140.589</b>	<b>125.495</b>
Materiais - Intangível em Formação (a)	5.866	4.803
Obras em Andamento (b)	9.297	14.122
<b>Total</b>	<b>155.752</b>	<b>144.420</b>
Amortização Acumulada (c)	(88.143)	(81.185)
<b>Total</b>	<b>67.609</b>	<b>63.235</b>

(a) A conta de "Materiais – intangível em formação" refere-se ao almoxarifado de materiais adquiridos pela companhia para aplicação na expansão dos seus gasodutos, ainda em fase de construção.

(b) A conta de "Obras em andamento" refere-se aos investimentos realizados pela companhia na expansão dos seus gasodutos, ainda em fase de construção.

(c) A taxa de amortização para todos os bens da concessão é de 10% ao ano.

A movimentação do ativo intangível, durante o exercício de 2024, está assim demonstrada:

	01/01/2024	Adições	Baixas	Transf.	31/12/2024
Terrenos	312	-	-	-	312
Edificações e Melhoramentos	5.688	48	-	(18)	5.718
Instalações	49	-	-	-	49
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	4.919	1.164	(4)	(418)	5.651
Móveis e Utensílios	1.042	-	(4)	(209)	829
Equipamentos de Informática	4.584	9	(19)	(674)	3.900
Softwares	3.001	421	-	-	3.422
Redes de Distribuição	105.895	904	-	13.894	120.693
Marcas e Patentes	5	-	-	-	5
<b>Total</b>	<b>125.495</b>	<b>2.546</b>	<b>(27)</b>	<b>12.575</b>	<b>140.589</b>
Materiais - Intangível em Formação	4.803	3.139	(451)	(1.625)	5.866
Obras em Andamento	14.122	7.582	-	(12.407)	9.297
<b>Total</b>	<b>144.420</b>	<b>13.267</b>	<b>(478)</b>	<b>(1.457)</b>	<b>155.752</b>
Amortização Acumulada	(81.185)	(8.415)	-	1.457	(88.143)
<b>Total</b>	<b>63.235</b>	<b>4.852</b>	<b>(478)</b>	<b>-</b>	<b>67.609</b>

A movimentação do ativo intangível, durante o exercício de 2023, está assim demonstrada:

	01/01/2023	Adições	Baixas	Transf.	31/12/2023
Terrenos	312	-	-	-	312
Edificações e melhoramentos	5.546	142	-	-	5.688
Instalações	49	-	-	-	49
Máquinas, aparelhos e equipamentos	4.271	644	-	4	4.919
Móveis e utensílios	901	141	-	-	1.042
Equipamentos de informática	4.192	394	(1)	(1)	4.584
Software	2.599	402	-	-	3.001
Redes de distribuição	99.026	1.175	(11)	5.705	105.895
Marcas e Patentes	5	-	-	-	5
<b>Total</b>	<b>116.901</b>	<b>2.898</b>	<b>(12)</b>	<b>5.708</b>	<b>125.495</b>
Materiais - Intangível em Formação	3.878	2.708	(93)	(1.690)	4.803
Obras em Andamento	7.415	11.032	-	(4.325)	14.122
<b>Total</b>	<b>128.194</b>	<b>16.638</b>	<b>(105)</b>	<b>(307)</b>	<b>144.420</b>
Amortização Acumulada (c)	(74.512)	(7.340)	-	307	(81.185)
<b>Total</b>	<b>54.042</b>	<b>9.298</b>	<b>(105)</b>	<b>-</b>	<b>63.235</b>

### 10. Fornecedores

Os fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, as quais são classificadas como passivos circulantes.

	31/12/2024	31/12/2023
Fornecedores de Gás - Petróleo Brasileiro S.A.	3.355	-
Fornecedores de Gás - Petroreconcavo	7.290	4.748
Fornecedores de Gás - Galp Energia Brasil S.A.	4.483	19.122
Fornecedores de Gás - Shell Energy do Brasil	7.951	-
Fornecedores parcela adicional de transporte - TAG	2.017	2.369
Fornecedores parcela adicional de transporte - Petroreconcavo	70	-
Fornecedores parcela adicional de transporte - Galp	24	-
Fornecedores de materiais e serviços	3.529	2.625
<b>Total</b>	<b>28.719</b>	<b>28.864</b>

A partir de agosto de 2023, os atuais supridores de gás natural da SERGAS passaram a não contratar a saída na malha de transporte, isso fez com que a obrigação da contratação da saída foi feita pela SERGAS. Diante disso, a Companhia firmou contrato de transporte de gás natural com o fornecedor Transportadora Associada de Gás S.A – TAG sendo único e exclusivo prestador deste serviço no Estado de Sergipe.

Os contratos de suprimento de gás estavam assim demonstrados:

Supridor	QDC
Petroreconcavo S/A	100 mil m³/dia
Galp Energia Brasil S.A.	50 mil m³/dia
Petroleo Brasileiro S.A.	40 mil m³/dia
Shell Energy do Brasil Gás Ltda	110 mil m³/dia

### 11. Obrigações trabalhistas e encargos sociais a pagar

As obrigações estavam assim demonstradas:

	31/12/2024	31/12/2023
Provisões de Férias	1.224	1.106
INSS Provisão Sobre Férias	325	294
FGTS Provisão sobre Férias	98	88
Férias a Pagar	-	102
Salários a Pagar	-	53
Pensão Alimentícia a pagar	-	10
Empréstimos Consignados	28	-
Participação Lucros e Resultados	754	886
<b>Total</b>	<b>2.429</b>	<b>2.539</b>

### 12. Tributos a pagar

Os tributos a pagar estavam assim demonstrados:

	31/12/2024	31/12/2023
PIS a Recolher	117	95
COFINS a Recolher	547	447
ICMS a Recolher - substituição	-	437</

# DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024

C.N.P.J nº 86.809.043/0001-38



O reconhecimento dos impostos diferidos passivos no exercício de 2022 deve-se à exclusão temporária na apuração do IRPJ/CSLL do valor principal dos créditos de PIS e COFINS sobre a exclusão de ICMS da sua base de cálculo, registrados contabilmente, conforme descrito na nota explicativa nº 6.

(b) PIS e a COFINS incidentes sobre a atualização financeira relativa aos créditos de PIS e da COFINS oriundos da exclusão de ICMS das suas bases de cálculo. Conforme determinado na Solução de Consulta Cosit nº 183/2021, e, considerando que a ação ainda não transitou em julgado, ou seja, não ocorreu o fato gerador da tributação, os valores de PIS e da COFINS foram registrados no passivo não circulante por não se tratar de uma obrigação de curto prazo.

## 13. Partes relacionadas

A companhia efetuou operações com partes relacionadas, cujos principais saldos e transações estão resumidas a seguir:

	Norgas S.A.		Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda.		Estado de Sergipe		Total	
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)
	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
<b>Passivo circulante</b>								
Dividendos/JSCP a pagar	-	5.385	2.424	5.385	4.019	2.325	6.443	13.095
Partes relacionadas	-	43	68	42	-	-	68	85
<b>Total do passivo</b>	-	5.428	2.492	5.427	4.019	2.325	6.511	13.180

As relações existentes entre a companhia e suas partes relacionadas estão a seguir descritas:

### (a) Norgas S.A. - Norgás

Com a efetivação da venda de 51% do total das ações da Gaspetro para a Compass Gás e Energia S.A., foi comunicado ao mercado, em 11 de julho de 2022, a mudança da razão social da Petrobras Gás S.A. (Gaspetro) para Commit Gás S.A.

Em outubro de 2023, foi aprovada em Assembleia Geral de Acionistas a cisão parcial da Commit Gás S.A. com a versão da parcela cindida para uma nova companhia denominada Norgas S.A. – Norgás. Na parcela cindida vertida para a Norgás estavam as ações detidas pela Commit na SERGAS. Em razão disso, a Norgás passou a ser acionista direta da SERGAS, mantendo a mesma composição acionária da Commit.

Em 18 de dezembro de 2024, foi realizada a transferência de ações por compra e venda entre o acionista Norgas S/A e o acionista Estado de Sergipe. Com a efetivação da venda do total das ações da Norgas S/A, o Estado de Sergipe passou a deter 58,5% do total do capital social da companhia.

### (b) Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda.

Acionista da companhia com participação de 41,5% do capital social, que na forma do Art. 17 do Estatuto Social indica um dos diretores da SERGAS, cuja remuneração é paga diretamente pelo Acionista, cabendo à Companhia efetuar pagamentos mensais a título de reembolso, inclusive dos encargos trabalhistas e benefícios, procedimento esse que é feito de acordo com os parâmetros e limites fixados em Assembleia Geral de Acionistas da companhia.

### (c) Estado de Sergipe

Acionista da companhia com participação de 58,5% do capital social, que na forma do Art. 17 do Estatuto Social indica o Diretor Presidente, cuja remuneração é paga diretamente pelo acionista, cabendo à companhia efetuar pagamentos mensais a título de reembolso, inclusive dos encargos trabalhistas e benefícios, procedimento esse que é feito de acordo com os parâmetros e limites fixados em Assembleia Geral de Acionistas da companhia.

## 14. Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar

Os juros sobre capital próprio (JSCP) e os dividendos foram provisionados de acordo com a participação de cada acionista no capital da companhia, conforme quadros a seguir:

	%	31/12/2024	31/12/2023
Estado de Sergipe	58,5	4.019	796
Mitsui Gás e energia do Brasil Ltda (nota explicativa 13.a)	41,5	2.424	1.652
Norgas S/A (nota explicativa 13.a)	-	-	1.652
<b>Total</b>		<b>6.443</b>	<b>4.100</b>

	%	31/12/2024	31/12/2023
Estado de Sergipe	58,5	-	1.529
Mitsui Gás e energia do Brasil Ltda (nota explicativa 13.a)	41,5	-	3.733
Norgas S/A (nota explicativa 13.a)	-	-	3.733
<b>Total</b>		<b>-</b>	<b>8.995</b>

	31/12/2024	31/12/2023
<b>Total</b>	<b>6.443</b>	<b>13.095</b>

A movimentação de dividendos e JCSP está assim representada:

	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	13.095	10.354
(+) Dividendos/JSCP constituídos	6.443	17.200
(-) Pagamento dividendos	(8.995)	(11.105)
(-) Pagamento JSCP	(4.100)	(3.354)
<b>Total</b>	<b>6.443</b>	<b>13.095</b>

A composição do lucro à disposição da assembleia de acionistas foi:

	31/12/2024	31/12/2023
Lucro líquido do exercício	28.392	31.789
(-) Reserva Legal	(897)	(1.026)
(-) Reserva de incentivo fiscal	(3.679)	(4.484)
<b>Lucro líquido a ser distribuído</b>	<b>23.816</b>	<b>26.279</b>

	31/12/2024	31/12/2023
Dividendos mínimos obrigatórios/complementares	-	(2.470)
Juros sobre capital próprio	(6.871)	(4.683)
<b>Lucro à disposição da Assembleia</b>	<b>16.945</b>	<b>19.126</b>

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, conforme Lei 9.249/95, os juros sobre capital próprio foram imputados aos dividendos mínimos obrigatórios que correspondem a 25% do montante do lucro a distribuir, conforme previsto em Estatuto.

Em 31 de dezembro de 2024, como o montante dos juros sobre capital próprio líquido do imposto de renda retido na fonte foi superior aos dividendos mínimos obrigatórios, não houve complementação dos dividendos.

O valor remanescente do lucro a distribuir referente ao exercício de 2024 no valor de R\$ 16.945 mil foi contabilizado na conta de dividendos adicionais propostos cuja deliberação será submetida aos acionistas em assembleia geral.

Em 24 de abril de 2023, foi deliberada em Assembleia Geral Ordinária (AGO) a destinação do valor remanescente do lucro a distribuir referente ao exercício de 2022 no valor de R\$ 30.585 mil, sendo: R\$ 19.954 mil destinado à constituição de reserva de retenção de lucros e R\$ 10.631 mil destinado à distribuição de dividendos.

O valor remanescente do lucro a distribuir referente ao exercício de 2023 no valor de R\$ 19.126 mil foi contabilizado na conta de dividendos adicionais propostos cuja deliberação foi submetida aos acionistas em assembleia geral. Em 29 de abril de 2024, foi deliberada em Assembleia Geral Ordinária (AGO) a destinação do valor remanescente do lucro a distribuir referente ao exercício de 2023 no valor de R\$ 19.126 mil para a constituição de reserva especial.

## 15. Débitos e créditos nas operações com vendas de gás

### a. Débitos nas operações com venda de gás

A companhia possui contratos de venda de gás junto aos seus clientes,

nos seus vários segmentos. No segmento industrial (Contrato Firme Inflexível de Venda de Gás), são responsáveis pela aquisição de volumes com compromissos de retirada mínima mensal e anual, para consumos acima de mil m³/dia.

Quando o compromisso de retirada mínima do gás pelo usuário não é alcançado ocorre a cobrança de take or pay e a SERGAS emite nota de débito sobre a diferença entre o compromisso mínimo de volume de retirada gás e a quantidade efetivamente retirada, sendo 80% do valor recuperável pelo cliente após o pagamento.

Este contrato garante aos clientes retirar o gás em meses subsequentes podendo compensar o volume contratado e não consumido no prazo de até 365 dias após o encerramento do contrato.

Dessa forma, a companhia registra um passivo decorrente desse take or pay e desconta em faturas posteriores a serem pagas por seus clientes, sempre que o consumo exceder ao compromisso mínimo de retirada de gás.

A companhia possuía registros de take or pay e cobrança de penalidade, conforme demonstrado a seguir:

	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial do exercício	32	130
Take or pay pago pelo cliente	-	(98)
(-) Compensações/baixas	-	-
<b>Total</b>	<b>32</b>	<b>32</b>

### b. Créditos nas operações com venda de gás

A companhia possui contrato de compra e venda de gás junto aos fornecedores Petrobras, Petroreconcavo, Shell e Galp (contrato firme inflexível de compra de gás), o qual estabelece compromisso de retirada mínima de gás. Quando a companhia não atinge o mínimo de retirada de gás ao qual está obrigada ocorre a cobrança de take-or-pay e os fornecedores de gás emitem cobrança através da aplicação do preço unitário de venda sobre a diferença entre o compromisso mínimo de gás a ser retirado e o que efetivamente retirou, sendo este valor recuperável pela SERGAS.

Dessa forma, a companhia registra um ativo decorrente desse take-or-pay e desconta em faturas posteriores a serem pagas aos seus fornecedores de gás, sempre que o consumo exceder ao compromisso mínimo de retirada de gás pela SERGAS. O valor registrado como crédito nas operações de gás sofre atualização sempre que houver alteração no preço do gás. Este contrato garante à companhia retirar o gás automaticamente em meses subsequentes, podendo compensar o volume contratado e não consumido no prazo de até 90 dias após o encerramento do contrato.

A companhia possuía registros de take or pay e cobrança de penalidade, conforme demonstrado a seguir:

	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial do exercício	406	-
Pagamento de take or pay	3.067	406
(-) Compensações/baixas	(2.014)	-
<b>Total</b>	<b>1.459</b>	<b>406</b>

## 16. Provisão para contingências

A companhia mantém registrada provisão para perdas prováveis em processos de natureza trabalhista e fiscal decorrentes do curso normal de suas operações, conforme demonstrado a seguir:

	31/12/2024	31/12/2023
Contingências Trabalhistas	204	204
Contingências Fiscais	346	311
<b>Total</b>	<b>550</b>	<b>515</b>

A movimentação da conta de provisão para contingências está assim demonstrada:

	31/12/2024	31/12/2023
Saldo no Início do Exercício	515	478
Provisões Efetuadas	35	37
Pagamentos Efetuados	-	-
Reversões efetuadas	-	-
<b>Total</b>	<b>550</b>	<b>515</b>

A administração da companhia, baseada na posição de seus assessores jurídicos, classificou os processos judiciais de acordo com o grau de risco de perda, e concluiu pelo prognóstico "possível" para processos cíveis, trabalhistas e fiscais, não reconhecidos contabilmente pois representam obrigação possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade, conforme exposto a seguir:

	31/12/2024	31/12/2023
<b>Possível</b>		
Cíveis (a)	5.321	5.321
Trabalhistas (b)	659	402
Fiscais (c)	9.793	9.793
<b>Total</b>	<b>15.773</b>	<b>15.516</b>

(a) Cíveis: A companhia possui processos cíveis relativos à indenização por perdas materiais, divergências em cobranças por consumo de gás, dentre outras.

(b) Trabalhistas: A companhia possui processos de natureza trabalhista movidos por ex-funcionários (verbas rescisórias, férias, etc.), ou por responsabilidade subsidiária.

(c) Fiscais: A companhia possui autos de infração lavrados pela Secretaria da Fazenda do Estado de Sergipe, relativos ao ICMS, por suposta utilização indevida de créditos fiscais oriundos da aquisição de seus ativos e de materiais de uso e consumo, e ainda supostos créditos indevidos de materiais alheio a atividade econômica da Companhia, conforme demonstrado a seguir:

Número do processo	Data do auto	Valor atualizado
201312201023	08/09/2010	8.639
201312201937	09/09/2010	1.154
<b>Total</b>		<b>9.793</b>

## 17. Patrimônio líquido

### a. Capital social

O capital integralizado em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 50.421 mil, composto de 2.104.503 ações sem valor nominal, sendo 701.497 ações ordinárias e 1.403.006 ações preferenciais, todas de classe única, conforme demonstrado a seguir:

	Nº de Ações Ordinárias	Valor	Nº de Ações Preferenciais	Valor	Total das Ações	Valor
Estado de Sergipe	529.536	12.689	701.503	16.807	1.231.139	29.496
Mitsui Gás e Energia do Brasil LTDA	171.861	4.116	701.503	16.807	873.364	20.925
<b>Total</b>	<b>701.497</b>	<b>16.807</b>	<b>1.403.006</b>	<b>33.614</b>	<b>2.104.503</b>	<b>50.421</b>

(i) Em outubro de 2023, foi aprovada em Assembleia Geral de Acionistas a cisão parcial da Commit Gás S/A com a versão da parcela cindida para uma nova companhia denominada Norgas S/A. Em razão disso, a Norgás passou a ser acionista direta da SERGAS mantendo a composição acionária da Commit.

(ii) Em 18/12/2024 foi realizada a transferência de ações por compra e venda entre o acionista Norgas S/A e o acionista Estado de Sergipe. Com a efetivação da venda do total das ações da Norgas S/A, o Estado de Sergipe passou a deter 58,5% do total do capital social da companhia.

(iii) O capital social autorizado da companhia é de 60.000.000.000 de ações.

(iv) As ações preferenciais são nominativas, não possuem valor nominal, não tem direito a voto e gozam de prioridade no recebimento de dividendo mínimo obrigatório e no reembolso do capital em caso de liquidação da companhia.

(v) A Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de novembro de 2024 aprovou o aumento de capital no montante de R\$ 4.484 mil, proveniente da incorporação de incentivos fiscais de redução de 75% do Imposto de Renda (Lei 4.239/63 e Lei 8.191/91), com a emissão de 187.162 ações, sendo 62.388 ordinárias e 124.774 preferenciais, todas de classe única, sem valor nominal e inconversíveis de uma classe em outra.

### b. Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

### c. Reserva de incentivo fiscal

Refere-se à parcela isenta do imposto de renda de acordo com o benefício de redução de 75% do IRPJ sobre o lucro da exploração obtido pela companhia, conforme Laudos Constitutivos 074/2017 e 298/2023 emitidos pela SUDENE. O saldo existente nesta reserva deverá necessariamente ser utilizado para futuro aumento de capital, sendo vedada a sua distribuição aos acionistas sob a forma de dividendos.

### d. Reserva de retenção de lucros

Em 24 de abril de 2023, foi aprovada em Assembleia Geral Ordinária a constituição de reserva de retenção de lucros no valor de R\$ 19.954 mil correspondente aos dividendos adicionais propostos contabilizados no patrimônio líquido.

### e. Reserva especial

Em 29 de abril de 2024, foi deliberada em Assembleia Geral Ordinária (AGO) a destinação do valor remanescente do lucro a distribuir referente ao exercício de 2023 no valor de R\$ 19.126 mil para a constituição de reserva especial.

### f. Reserva para contingências

Em 19 de abril de 2018 foi aprovada em Assembleia Geral Ordinária a constituição de reserva para contingências no valor de R\$ 3.936 mil correspondente aos dividendos adicionais propostos contabilizados no patrimônio líquido.

Em 25 de abril de 2019 foi aprovada em Assembleia Geral Ordinária a constituição de reserva para contingências no valor de R\$ 767 mil correspondente aos dividendos adicionais propostos contabilizados no patrimônio líquido.

### g. Dividendo adicional proposto

Em 24 de abril de 2023, foi deliberada em Assembleia Geral Ordinária (AGO) a destinação do valor remanescente do lucro a distribuir no valor de R\$ 30.585 mil, sendo: R\$ 19.954 mil destinado à constituição de reserva de retenção de lucros e R\$ 10.631 mil destinado à distribuição de dividendos.

Em 29 de abril de 2024, foi deliberada em Assembleia Geral Ordinária (AGO) a destinação do valor remanescente do lucro a distribuir referente ao exercício de 2023 no valor de R\$ 19.126 mil para a constituição de reserva especial.

A companhia possui em seu Patrimônio Líquido o montante de R\$ 72.353 mil contabilizado como dividendos adicionais propostos a distribuir, sendo o montante de R\$ 16.945 mil alocado na conta "Dividendos adicionais propostos", no patrimônio líquido, por não representar uma obrigação presente em 31 de dezembro de 2024 e R\$ 55.408 mil contabilizado como dividendos adicionais propostos a distribuir, relativos ao exercício 2020, ano em que a Companhia registrou contabilmente os recursos oriundos do TEP/FAFEN, documento este que reflete os termos e premissas acordados entre SERGAS, Estado de Sergipe e Petrobras.

Permanece não havendo consenso entre os acionistas acerca da destinação dos dividendos adicionais de 2020. Em função da discordância entre os acionistas sobre a matéria, o acionista NORGAS S.A. ingressou com ação judicial em face do Estado de Sergipe e da própria SERGAS, na qual a autora busca basicamente a distribuição do valor de R\$ 55.408 mil como dividendos aos acionistas, sob o fundamento de que o artigo 202, §6º, da Lei 6.404/76, vedaria a retenção de valores sem destinação específica. O Estado de Sergipe e a SERGAS apresentaram suas respectivas contestações, tendo havido uma decisão de Primeiro Grau, emitida pelo Juízo da 18ª Vara Cível da Comarca de Aracaju, em 03/04/2024, favorável a acionista NORGAS S.A., e que deixou de condenar a SERGAS ao pagamento dos ônus de sucumbência. Essa decisão foi objeto de Apelação Cível por parte do Estado de Sergipe, que suspendeu os efeitos da sentença proferida pelo Juízo da 18ª Vara Cível da Comarca de Aracaju.

### h. Remuneração dos acionistas

O estatuto social da companhia determina a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido ajustado na forma da Lei nº 6.404/76, nos termos do seu artigo 202. No exercício de 2024, conforme prevê a Lei nº 9.430/95, a companhia optou por pagar juros sobre capital próprio, conforme nota explicativa nº 14.

## 18. Receita líquida – venda de gás e serviços

A receita auferida na venda de gás e serviços estava assim distribuída:

	31/12/2024	31/12/2023
Receita Bruta de Vendas	357.917	362.063
Receita Bruta de Serviços	7	5.815
(-) Vendas Canceladas/Devolidas	(508)	(145)
(-) Tributos Sobre Vendas e Serviços	(49.930)	(48.065)
<b>Receita Líquida</b>	<b>307.486</b>	<b>319.668</b>

	31/12/2024	31/12/2023
<b>Receita de construção - ICPC 01</b>	<b>13.267</b>	<b>16.638</b>

Conforme disposto no Regulamento dos Serviços Locais de Gás Canalizado no Estado de Sergipe, o Concessionário é obrigado a celebrar contratos de suprimento e, eventualmente, contratos de prestação de serviços de movimentação de gás em volumes compatíveis com a demanda existente em sua área de concessão.

Para a movimentação de gás, é cobrada TMOV – Tarifa de Movimentação na Área de Concessão que consiste em uma estrutura de valores estabelecida em R\$/m3 cobrada pelo Concessionário ao consumidor livre, ao autoimportador ou ao autoprodutor, pela movimentação de gás na área da concessão. Essa tarifa, assim como a tarifa de venda de gás, é homologada pela AGRESE – Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe e quando negociada deverão ser especificados a capacidade de movimentação contratada, o ponto de recepção, ponto de entrega, incidência dos tributos definidos na legislação vigente, entre outros.

Em 19 de agosto de 2020 foi publicada pela AGRESE a Portaria nº 29/2020 que autorizou a cobrança da tarifa de movimentação.

Os valores cobrados são contabilizados como receita de serviços. A receita de venda, por segmento, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 é a seguinte:

	Receita Bruta	Vendas Canceladas	ICMS	ICMS FCOECP	PIS	COFINS	ISS	Receita Líquida
Gás Industrial	252.168	(481)	(3.220)	-	(4.100)	(18.883)	-	225.484
Gás Veicular	72.692	-	(8.728)	(1)	(1.055)	(4.861)	-	58.047
Gás Residencial	21.062	(17)	(3.999)	(210)	(281)	(1.296)	-	15.259
Gás Comercial	11.995	(10)	(2.277)	(120)	(160)	(738)	-	8.690
Serviços TMOV	7	-	-	-	-	(1)	-	6
<b>Total</b>	<b>357.924</b>	<b>(508)</b>	<b>(18.224)</b>	<b>(331)</b>	<b>(5.596)</b>	<b>(25.779)</b>	<b>-</b>	<b>307.486</b>

A receita de venda, por segmento, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foi a seguinte:

	Receita Bruta	Vendas Canceladas	ICMS	ICMS FECOEP	PIS	COFINS	ISS	Receita Líquida
Gás Industrial	251.031	-	(3.067)	-	(4.091)	(18.846)	-	225.027
Gás Veicular	80.420	(97)	(9.644)	(1)	(591)	(2.721)	-	67.366
Gás Residencial	19.768	(36)	(3.728)	(135)	(264)	(1.216)	-	14.389
Gás Comercial	10.843	(12)	(2.046)	(74)	(145)	(667)	-	7.899
Serviços TMOV	5.815	-	-	-	(96)	(442)	(291)	4.986
<b>Total</b>	<b>367.877</b>	<b>(145)</b>	<b>(18.485)</b>	<b>(210)</b>	<b>(5.187)</b>	<b>(23.892)</b>	<b>(291)</b>	<b>319.667</b>

(i) Em 28 de fevereiro de 2023 foi publicada a Medida Provisória nº 1.163, que em seu artigo 2º inciso II, expressa "ficam reduzidas a zero, até 30 de junho de 2023, as alíquotas da contribuição para o PIS/Pasep e da COFINS incidentes sobre as operações realizadas com: II - gás natural veicular classificado nos códigos 2711.11.00 ou 2711.21.00 da Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM. Em 28 de junho de 2023 com a perda da validade da Medida Provisória, a companhia voltou a tributar as operações com gás natural veicular à alíquota de 1,65% para o PIS e 7,6% para a COFINS.

(ii) Em 19 de abril de 2023, foi publicado o Decreto nº 289 que acrescentou e revogou dispositivos do Regulamento do ICMS, considerando o disposto na Lei nº 9.177 de 31 de março de 2023, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 4.731 de 27 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza (FECOEP) e sobre a adição de pontos percentuais a alíquotas do ICMS incidentes em determinadas operações e prestações com determinados produtos e serviços. Com essas modificações, a partir de 01 de maio de 2023, a SERGAS passou a recolher 1% de adicional de FECOEP sobre as operações destinadas a consumidor final, diretamente ou mediante substituição tributária. Ainda em abril foi publicado o Decreto nº 295 que alterou a alíquota interna das operações de gás natural para 19%.

**19. Custo dos produtos vendidos**

Os custos dos produtos vendidos estavam assim demonstrados:

Custo dos Produtos e Serviços Vendidos	31/12/2024	31/12/2023
Custo do gás natural	(246.742)	(253.450)
Amortização	(7.609)	(6.809)
Pessoal	(5.044)	(4.953)
Serviços	(1.303)	(1.414)
Materiais	(318)	(392)
Odorização	(255)	(263)
Aluguéis	(311)	(301)
Seguros	(328)	(314)
Outros	(340)	(364)
<b>Custo dos produtos vendidos</b>	<b>(262.305)</b>	<b>(268.060)</b>
<b>(-) Custo de construção - ICPC 01</b>	<b>13.267</b>	<b>16.638</b>

O custo do gás por segmento está apresentado a seguir:

	31/12/2024	31/12/2023
Gás Industrial	(183.122)	(182.115)
Gás Veicular	(50.358)	(58.735)
Gás Residencial	(7.712)	(7.446)
Gás Comercial	(5.550)	(5.154)
<b>Total</b>	<b>(246.742)</b>	<b>(253.450)</b>

**20. Despesas comerciais**

As despesas comerciais estavam assim demonstradas:

	31/12/2024	31/12/2023
Pessoal	(1.811)	(1.660)
Serviços	(118)	(262)
Conversões de cliente	(201)	(534)
Outras	(106)	(50)
<b>Total</b>	<b>(2.236)</b>	<b>(2.506)</b>

**21. Despesas gerais e administrativas**

As despesas gerais e administrativas estavam assim apresentadas:

	31/12/2024	31/12/2023
Pessoal	(12.922)	(11.995)
Serviços	(3.271)	(3.640)
Tributárias	(2.566)	(2.669)
Amortização	(751)	(731)
Aluguéis	(150)	(124)
Materiais	(172)	(385)
Viagens	(253)	(472)
Seguros	(121)	(119)
Veículos	(29)	(35)
Despesas Institucionais	(210)	(850)
Despesas Gerais	(1.211)	(2.138)
<b>Total</b>	<b>(21.656)</b>	<b>(23.158)</b>

**22. Outras receitas (despesas) operacionais**

As outras receitas e despesas operacionais estavam assim demonstradas:

	31/12/2024	31/12/2023
Receita com Penalidade Contratual	2.203	1.801
Reversão de provisões	-	940
Recuperação de Créditos PCLD	208	-
Outras Receitas	501	225
<b>Total</b>	<b>2.912</b>	<b>2.966</b>
<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>	
Provisão para Impairment (a)	(2.991)	(4.247)
Provisão PCLD	(412)	(31)
Despesa com Penalidade Contratual	(160)	(397)
Provisão Contingências Fiscais	(35)	(37)
Outras Despesas	(424)	(7)
<b>Total</b>	<b>(4.022)</b>	<b>(4.719)</b>
<b>Outras Receitas (Despesas) Operacionais Líquidas</b>	<b>(1.110)</b>	<b>(1.753)</b>

(a) Provisão para impairment do saldo de crédito fiscal acumulado de ICMS sobre aquisição e gás natural contabilizado no ativo não circulante, conforme descrito na nota explicativa nº 6.

**23. Receitas e despesas financeiras**

As receitas e despesas financeiras estavam assim demonstradas:

	31/12/2024	31/12/2023
<b>Receitas Financeiras</b>		
Rendimento com variação monetária (a)	2.508	2.702
Rendimento de Aplicações Financeiras	8.609	10.236
Juros e Multas de Clientes	1.495	560
Outras Receitas Financeiras	-	8
<b>Total</b>	<b>12.612</b>	<b>13.506</b>
<b>Despesas Financeiras</b>		
Comissão fiança bancária	-	(201)
Juros e multa	(22)	(3)
Descontos Concedidos	-	(39)
<b>Total</b>	<b>(22)</b>	<b>(243)</b>
<b>Resultado financeiro líquido</b>	<b>12.590</b>	<b>13.263</b>

**24. Imposto de renda e contribuição social**

Em 28 de junho de 2017, foi expedida pela Superintendência de De-

envolvimento do Nordeste – SUDENE, o Laudo Constitutivo nº 74/2017, renovando o direito à redução de 75% do imposto de renda e adicionais não restituíveis sobre os lucros tributáveis com efeitos retroativos a partir do exercício de janeiro de 2017 e com término em dezembro de 2026.

Em 01 de dezembro de 2023 foi expedido pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, o Laudo Constitutivo nº 298/2023, concedendo direito à redução de 75% do imposto de renda devido sobre o lucro da exploração, incluindo a atividade de movimentação de gás com efeitos retroativos a partir do exercício de janeiro de 2023 e com término em dezembro de 2032.

O valor correspondente à redução do imposto de renda incidente sobre o lucro da exploração é contabilizado diretamente em conta de resultado, como retificadora da rubrica imposto de renda.

Ao final do exercício social, a parcela correspondente ao incentivo apurado no ano, é transferida para reserva de lucro na rubrica de incentivos fiscais. O valor constituído como reserva de incentivo fiscal deverá ser utilizado para aumento do capital social ou absorção de eventual prejuízo contábil, conforme previsto no Art. 523 do Regulamento de Imposto de Renda.

A conciliação entre os tributos sobre o lucro, calculados com base nas alíquotas efetivas e o montante de despesas reconhecido no resultado está assim demonstrada:

	31/12/2024		31/12/2023	
	IR	CSLL	IR	CSLL
Lucro Contábil Antes do IRPJ/CSLL	32.788	32.788	37.454	37.454
<b>Adições e Exclusões</b>				
Bônus e Patrocínios	177	177	495	495
Provisões não Dedutíveis	3.437	3.437	5.120	5.120
Desp. Tributárias (créditos PIS/COFINS) (a)	104	104	123	123
PL Diferença	92	92	80	80
Reversão provisões	(1.012)	(1.012)	(940)	(940)
JSCP	(6.871)	(6.871)	(4.683)	(4.683)
Rec. Financeiras (créditos PIS/COFINS) (b)	(2.237)	(2.237)	(2.653)	(2.653)
(+) Outros	254	254	47	47
<b>Total</b>	<b>26.712</b>	<b>26.712</b>	<b>35.043</b>	<b>35.043</b>
<b>Alíquota do Imposto de Renda e Contribuição Social</b>	<b>25%</b>	<b>9%</b>	<b>25%</b>	<b>9%</b>
Imposto de Renda e Contribuição Social às Alíquotas da Legislação	6.654	2.404	8.737	3.154
<b>Ajustes ao Lucro Líquido que Afetam o Resultado Fiscal do Exercício:</b>				
(-) Incentivo PAT / Lei Rouanet	(72)	-	(279)	-
(+) Impostos Diferidos	(864)	(246)	(1.076)	(387)
(+) Outros	-	-	-	-
Imposto de Renda Corrente e Diferido	<b>5.898</b>	<b>2.158</b>	<b>7.382</b>	<b>2.767</b>
(-) Incentivo Fiscal Sudene	(3.679)	-	(4.484)	-
Imposto de Renda e Contribuição Social	<b>(2.219)</b>	<b>(2.158)</b>	<b>(2.898)</b>	<b>(2.767)</b>

(a) Adição referente à despesas com PIS e COFINS s/ atualização monetária dos créditos de PIS e COFINS sobre a exclusão de ICMS da sua base de cálculo, conforme Solução de Consulta Cosit nº 183/2021, registrada contabilmente, conforme descrito na nota explicativa nº 6.

(b) Exclusão do valor referente à atualização monetária dos créditos de PIS e COFINS sobre a exclusão de ICMS da sua base de cálculo, conforme Parecer SEI nº 1469/2022, registrada contabilmente, conforme descrito na nota explicativa nº 6.

**25. Lucro por ação**

O cálculo básico de lucro por ação é feito por meio da divisão do lucro líquido do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias e preferenciais da companhia, pela quantidade de ações ordinárias e preferenciais. A companhia optou por incluir as ações preferenciais no cálculo tendo em vista seu direito ao dividendo igual ao das ações ordinárias. No caso da companhia, não existe ações em tesouraria que diluam o cálculo do lucro por ação, não havendo, nesse caso, diferença entre o lucro básico e o lucro diluído.

No quadro a seguir estão apresentados os dados de resultado e ações utilizados no cálculo do lucro básico por ação:

	31/12/2024	31/12/2023
Lucro Líquido do Período Atribuído aos Acionistas da Companhia (R\$ mil)	28.392	31.799
Total de Ações Ordinárias e Preferências (em milhares)	2.104	1.917
<b>Lucro por Ação (R\$/Ação)</b>	<b>13,49</b>	<b>16,58</b>

**26. Remuneração dos administradores**

A companhia possui uma Diretoria Executiva composta por 3 (três) membros que são indicados por cada um de seus 3 (três) acionistas. Além da Diretoria Executiva, também faz parte do corpo de administradores da Companhia, o Conselho de Administração que é composto por 5 (cinco) membros.

O valor de seus honorários está fixado em Assembleia de Acionistas, sendo que em 31 de dezembro de 2024 a despesa com honorários e encargos dos diretores e conselheiros alcançou o montante de R\$ 1.507 mil (R\$ 1.226 mil em 31 de dezembro de 2023).

**27. Instrumentos financeiros**

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a companhia não participou ou manteve operações envolvendo quaisquer tipos de instrumentos financeiros específicos, nem transações em moeda estrangeira, a não ser aqueles constantes das demonstrações financeiras, os quais foram determinados de acordo com os critérios e as práticas contábeis divulgados em notas explicativas.

As operações da companhia estão sujeitas aos fatores de riscos a seguir descritos:

**a. Risco de crédito**

Decorre da possibilidade de a companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros.

A companhia vem acompanhando mensalmente a situação da inadimplência dos seus clientes, buscando mitigar quaisquer riscos que possam vir a ocorrer. Medidas administrativas e legais também fazem parte das ações praticadas pela SERGAS.

**b. Risco de taxas de juros**

Confirmamos que os valores justos dos ativos e passivos financeiros são equivalentes aos valores contabilizados e a análise de sensibilidade para exposição aos juros não tem efeito material sobre essas demonstrações financeiras.

**c. Risco de taxas de câmbio**

Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras utilizadas pela companhia para a aquisição de insumos, venda de produtos e contratação de instrumentos financeiros.

A companhia não possui operações em moeda estrangeira, não estando, portanto, sujeita a esse tipo de risco.

**d. Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro)**

Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a companhia faz para financiar suas operações.

A companhia não se utiliza de recursos de terceiros para financiar suas operações, pois possui um alto índice de liquidez.

**28. Cobertura de seguros**

A companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

Os principais ativos ou interesses cobertos por seguros e os respeti-

vos montantes são demonstrados a seguir:

Modalidade	Data de Vigência		Importâncias Seguradas 31/12/2024
	Início	Vencimento	
Riscos Nomeados	29/10/2024	29/10/2025	3.000
Resp. Civil Administradores	03/01/2024	03/01/2025	3.000
Resp. Civil Trabalhistas	03/01/2024	03/01/2025	3.000
Resp. Civil Geral	03/11/2024	03/11/2025	3.000
Síndio	30/09/2024	30/09/2025	7.000
Seguro de Vida Funcionários	14/08/2024	13/08/2026	50
<b>Total</b>			<b>19.550</b>

**29. Eventos subsequentes**

No dia 17/12/2024, o Congresso Nacional aprovou a primeira etapa da reforma tributária sobre o consumo (PLP nº 68/2024), sancionada no dia 16/01/2025.

A principal mudança com a implementação da reforma tributária é a substituição de tributos federais, estaduais e municipais por apenas dois – CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços) e o IBS (Imposto sobre bens e serviços), conforme o projeto de Lei Complementar (PLP) 68/2024 que regulamenta a implementação dos tributos previstos pela Emenda Constitucional 132. A CBS irá substituir os tributos – PIS, COFINS e IPI e a IBS irá substituir o ICMS e ISS.

Com essa mudança, o Brasil passa a aderir ao sistema de IVA Dual (Imposto sobre valor agregado), alinhando-se às práticas internacionais.

Não há como prever o impacto efetivo na indústria do gás, uma vez que, ainda serão publicadas a legislações complementares objetivando definir as alíquotas dos tributos, bem como a publicação dos regulamentos da CBS e IBS.

**ALAN ALEXANDER MENDES LEMOS**

Diretor Presidente

**PABLO YUTAKA YSOBE MATSUO**

Diretor Técnico e Comercial

**LAURO DANIEL BEISL PERDIZ**

Diretor Administrativo e Financeiro

**KARINA MENDONÇA BARRETO SANTANA**

Contadora

CRC/SE – 005282/O-7

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Em 14 de abril de 2025, na modalidade virtual, realizou-se a Reunião do Conselho Fiscal da Companhia, a qual teve por finalidade apreciar a Proposições DIREX encaminhadas ao Conselho de Administração da SERGÁS, nos termos do inciso V do Art. 15 e do inciso IV, do Art. 22 do Estatuto Social da Companhia, bem como da Lei 6.404/76. Dentre as matérias analisadas, destacaram-se:

1. **Proposição DIREX nº 008/2025**, relativa ao Relatório da Administração, às Demonstrações Financeiras e ao Relatório da Auditoria Independente referentes ao exercício de 2024;

2. **Proposição DIREX nº 010/2025**, concernente à proposta de destinação do Lucro Líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, consistente na disponibilização de R\$ 28.391.870,51, distribuídos entre:

- Destinação de R\$ 3.679.132,78 para a constituição de Reserva de Incentivo Fiscal Sudene;
- Reserva Legal no montante de R\$ 896.827,95;
- Destinação de R\$ 6.870.645,71, divididos entre Juros sobre Capital Próprio (JSCP) – líquidos de imposto de renda – e,
- Reserva Especial, no valor de R\$ 16.945.264,07, destinada a mitigar eventuais dificuldades de fluxo de caixa previstas para 2025 e 2026, e a atender a deliberação pendente relativa à destinação dos dividendos do exercício de 2020, totalizando R\$ 55.407.998,39.

Após análise detalhada dos documentos apresentados e das informações prestadas pela Diretoria Executiva, bem como considerando o parecer exarado pelos auditores independentes Convicta Auditores Independentes S/S, datado de 19 de fevereiro de 2025, os membros deste Conselho Fiscal apresentam o seguinte parecer:

**PARECER**

Os membros do Conselho Fiscal da SERGIPE GÁS S.A. – SERGÁS, após criteriosa análise dos elementos documentais e informativos disponíveis, no estrito exercício de suas atribuições legais e estatutárias, opinam favoravelmente à aprovação das proposições que seguem:

1. **Proposição da DIREX ao CONAD nº 008/2025:** Apreciação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes Convicta Auditores Independentes S/S, ambos referentes ao exercício de 2024;

2. **Proposição da DIREX ao CONAD nº 010/2025:** Proposta de destinação do Lucro Líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 28.391.870,51 (vinte e oito milhões trezentos e noventa e um mil oitocentos e setenta reais e cinquenta e um centavos), distribuídos da seguinte forma:

- a) Destinação de R\$ 3.679.132,78 (três milhões seiscentos e setenta e nove mil cento e trinta e dois reais e setenta e oito centavos) para a constituição de Reserva de Incentivo Fiscal Sudene;
- b) Aporte de R\$ 896.827,95 (oitocentos e noventa e seis mil oitocentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos) para fins de constituição de Reserva Legal;
- c) Destinação do lucro antes da distribuição dos dividendos, no montante de R\$ 23.815.909,78 (vinte e três milhões oitocentos e quinze mil novecentos e nove reais e setenta e oito centavos), distribuídos da seguinte forma:
  - i. O montante de R\$ 6.870.645,71 (seis milhões oitocentos e setenta mil seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos) será destinado para a distribuição dos dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas, de acordo com o Artigo 192 da Lei nº 6.404/76 e o Artigo 29 do Estatuto Social, composto por R\$ 6.442.948,01 (seis milhões quatrocentos e quarenta e dois mil novecentos e quarenta e oito reais e um centavo) correspondentes aos Juros Sobre Capital Próprio (JSCP), líquidos de Imposto de Renda, tendo sido recolhido o montante de R\$ 427.697,70 (quatrocentos e vinte e sete mil seiscentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos) em 26/12/2024;
  - ii. O montante de R\$ 16.945.264,07 (dezesseis milhões novecentos e quarenta e cinco mil duzentos e sessenta e quatro reais e sete centavos) a ser destinado para a constituição de Reserva Especial, em conformidade com o regramento definido no artigo 202 da Lei 6.404/76, justificado pelas dificuldades de fluxo de caixa projetadas pela Companhia para os exercícios 2025 e 2026, bem como para atender à deliberação pendente dividendos relativos ao exercício de 2020, cujo valor é de R\$ 55.407.998,39 (cinquenta e cinco milhões quatrocentos e sete mil novecentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos), reserva que somente poderá ser utilizada para a absorção de prejuízos em exercícios subsequentes ou para o pagamento de dividendos, conforme a situação financeira da Companhia permitir.

Considerando a natureza opinativa deste parecer, as opiniões aqui expressas foram